

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024:**

*Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Ápio Assunção do Edifício da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - sito em: Rua Abel da Silva Ribeiro - Pinheiro da Bemposta, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Joaquim Jorge Ferreira**, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente**: Vamos dar Início à nossa reunião. Cumprimentar os caros colegas de executivo, o público presente, os funcionários da autarquia, comunicação social e, naturalmente, todos os oliveirenses que nos acompanham através dos órgãos de comunicação em suas casas e, em particular, dar cumprimento muito especial na pessoa da senhora presidente Susana Mortágua, à população da União de freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz.* =====

===== *A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - **Susana Mortágua Gomes**: Começou por cumprimentar todos os presentes. Referiu que, a descentralização das reuniões, são importantes porque permite que o público (munícipes) esteja mais próximos do poder (executivo) e assim possa apresentar as suas preocupações e as necessidades da sua freguesia. E endereçou votos de Festas Felizes para todos.* =====

===== *Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:02:30): Efetivamente, se quiséssemos falar concertamento da freguesia do Pinheiro da Bemposta estaríamos aqui toda a manhã, porque é efetivamente uma Freguesia muito rica em termos de historia, em termos da importância que teve, não só para o concelho, mas para toda esta região, chegou a ser, no passado, um dos municípios mais importantes da Comarca da Estremadura. Portanto, estamos a falar de uma terra carregada de história, carregada de memória. E, como disse a senhora presidente (Susana Mortágua), é também uma freguesia densidade populacional, com extensão*

*territorial, e com um movimento associativo muito rico onde podemos referenciar como expoente máximo a sua centenária Banda de Musica, que tão bem nos representa em termos de filarmónia musical no País e por esse Mundo fora. Dar também nota que, este município da Bemposta chegou a agregar freguesias de vários municípios vizinhos, como o de Estarreja, Albergaria à Velha, até de Águeda, foi sede de Concelho. E tem uma relevância histórica assinalável, tendo mesmo, como sabem, um monumento classificado como Monumento de Interesse Nacional. E, portanto, falar sobre a freguesia do Pinheiro da Bemposta é falar sobre a história do concelho de Oliveira de Azeméis que está intimamente ligada a esta freguesia e, portanto, é com muito orgulho que estamos aqui numa terra onde nós sabemos que existe raízes profundas. Sabemos que é um território que não tem uma grande dinâmica empresarial. Gostaríamos muito que, aqui no Sul do Concelho, tivéssemos na Freguesia do Pinheiro da Bemposta uma boa centralidade, em termos de desenvolvimento económico. Portanto, é uma dimensão que ainda falta trabalhar. Mas existe um conjunto de outras respostas, nomeadamente na União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta/ Palmaz/ Travanca, que lhe acrescenta potencialidades, sobretudo, ao nível turístico, da potenciação que podemos fazer ao nível do aproveitamento dos recursos naturais que temos nesta União de Freguesias. E, portanto, em nome da Senhora Presidente da Junta de Freguesia, cumprimentar todas as pessoas da Freguesia do Pinheiro da Bemposta, todos os pinheirenses, e naturalmente também estender esses cumprimentos aos travanquenses e aos palmacenses. E desejar a todos votos de um Feliz Natal. Algumas notas, muito breves: Começaria por dar os parabéns a dois jovens oliveirenses, dois talentosos jovens oliveirenses, o Vasco e o Afonso Ribeiro, que se sagraram campeões nacionais de juniores na modalidades de Atrélagem e Combinado de Maratona. Estamos a falar de jovens talentos numa modalidade que, não é uma modalidade com muito conhecimento, com conhecimento enraizado na população, estamos a falar do desporto equestre português. E eles estiveram também ao mais alto nível no plano internacional obtendo no campeonato da europa de jovens, que se realizou na suécia, um 9º lugar para o Vasco Ribeiro na classe de juniores o Afonso Ribeiro ficou em 13º lugar na classe Children. Portanto, parabéns a estas grandes promessas do desporto equestre nacional. E sublinhar a importância e a honra que com o seu brilhante desempenham trouxeram para o nosso Concelho, porque o nome de Oliveira de Azeméis e o nome de Portugal, neste caso, acabam por se representar de várias formas, em várias modalidades desportivas onde efetivamente os portugueses demonstram o seu talento, a sua capacidade, a sua competência. Mas neste desporto em particular, que é um desporto muito exigente e é um desporto com muita técnica, dar os parabéns a estes dois jovens que são efetivamente duas promessas nacionais nesta modalidade desportiva do desporto equestre português. Dar também os parabéns às nossas escolas, naturalmente aos professores, aos alunos, aos assistentes operacionais pelo que fizeram, não só no espaço escolar para a preparação do Natal, mas, sobretudo pelo trabalho que fizeram na decoração das nossas rotundas. Temos apontamentos muito bonitos. E contribuíram decisivamente para que as nossas ruas ficassem mais bonitas. Temos mesmo decorações que são verdadeiramente mágicas. Portanto, dar os parabéns e desejar à nossa comunidade*

*escolar um Santo e Feliz Natal. Muito obrigado pela forma extraordinária como, recorrentemente abraçam o espírito de Natal e se associam ao esforço que todos nós fazemos para que o Natal seja efetivamente mágico. Dar também nota, um pequeno apontamento que faz sentido lembrar, o nosso Street Market comemorou o seu 10º aniversário, uma iniciativa que tem vindo a crescer ano após ano, neste momento temos cerca de 100 vendedores presentes, o que é significativo. O nosso Mercado municipal também se, engalanou, preparou, vestiu para esta época de Natal. E trouxe mais alegria para os oliveirenses que se dirigem àquele espaço habitualmente, mas também particularmente nesta época do Natal, para fazerem as suas compras. E, portanto, dar os parabéns aos colaboradores da autarquia, à Margarida Velhas, no caso do Street Market, e ao Acácio Silva, no caso do Mercado Municipal, pela dinamização destas duas áreas de responsabilidade e também pelo trabalho que fazem na dinamização da nossa zona histórica, do nosso comércio e, também, naturalmente, do nosso Mercado Municipal. No plano desportivo, também dar os parabéns ao NAC. São parabéns também recorrentes, quase podíamos trazer um copy paste para todas as reuniões, porque o NAC e agora também a Villa Cesari têm sempre nos torneios que participam, nas mais variadas modalidades, pódios. Portanto, dar os parabéns quer à Villa Cesari, quer ao NAC pelos pódios alcançados no salto em altura de sala, a Villa Cesari inclusive, teve a vitória coletiva no salto em altura de sala e teve também vários atletas no pódio. Parabéns, a ambas as coletividades, à Villa Cesari e ao NAC pelos resultados alcançados. =====*

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:09:30): Muito bom dia a todos. Cumprimento o Senhor Presidente, os colegas vereadores, os colaboradores da autarquia, a comunicação social e os pinheirenses aqui presentes e de forma muito particular também a Senhora Presidente da Junta de Freguesia desta União de Freguesias, Susana Mortágua e, na sua pessoa, cumprimento todos os pinheirenses que não estão cá presentes, uns que nos acompanham através da transmissão do canal da Câmara Municipal ou do Jornal Correio de Azeméis, ou aqueles que não nos acompanham mas sendo pinheirenses merecem todo o nosso respeito e toda a nossa amizade e simpatia. É um gosto estar no Pinheiro da Bemposta, como sempre, freguesia, como já o Senhor Presidente aqui referiu, com tanta história, com tanta tradição, com tanto passado, mas também com tanto futuro tão promissor, com tanta qualidade nas suas instituições, nas suas coletividades, no brio que as suas gentes têm na sua terra e nas suas instituições. E, portanto, é um gosto estar no Pinheiro da Bemposta. E aproveito para desejar a todos os pinheirenses, à senhora Presidente de Junta, a todas as pessoas aqui presentes, a todos os órgãos desta União de Freguesias Votos de Boas Festas e um Ano de 2025, muito Próspero, com muita Saúde e com muita Alegria. Senhor Presidente, geralmente, quando estamos nestas reuniões de câmara descentralizadas, falamos dos problemas das freguesias. Vemos que temos aqui vários pinheirenses, que com certeza trarão aqui as suas necessidades do dia a dia, as suas dificuldades do dia a dia, portanto, deixamos também para eles algumas dessas necessidades mais concretas. Mas trazemos aqui uma questão que tarda em ser resolvida e que gostaríamos de saber o ponto de situação, que tem a*

ver com a rotunda no nó junto à Escola, junto à nova unidade comercial que ali surgiu, com estes semáforos que tantos constrangimentos trazem a esta Freguesia. É verdade que esta freguesia é atravessada por um itinerário complementar, uma estrada com muito movimento, com uma circulação muitas das vezes com velocidades pouco recomendáveis para um núcleo urbano, como é o núcleo de uma freguesia e, portanto, com perigo para a circulação rodoviária, mas também para a circulação de pessoas. E não temos tido notícias sobre o desenrolar destes acontecimentos. Foi a população que se mobilizou. Em 2023, houve um abaixo-assinado. Mais de 1100 pinheirenses que subescreveram um abaixo-assinado para a substituição dos semáforos por uma rotunda. O Executivo Camarário, o Senhor Presidente em fevereiro deste ano foi para a rua fazer um numero para exigir ali uma rotunda, como se a Câmara Municipal não tivesse os mecanismos próprios, os canais próprios institucionais para tratar destes assuntos. Mas, foi uma opção. Depois disso, nós tivemos notícias da IP (Infraestruturas de Portugal). Entretanto veio uma resposta, referindo que: uma alteração naquele ponto teria que comportar uma alteração mais de fundo, transversal, que implicaria não a construção de uma mas de duas rotundas e que teria que haver um estudo mais profundo da situação. Em agosto, este ano, nós vimos notícias em que a IP teria dado luz verde para que a rotunda avançasse e que o projeto já estava aprovado pela autarquia. Estamos em dezembro. Gostaríamos de saber, qual o ponto de situação? Sem, de facto, esta rotunda tão ansiada pelos pinheirenses vai ver a luz do dia? Quando é que as obras se vão iniciar? E quando é que finalmente este constrangimento vai ser ultrapassado? Depois há outro problema, que é transversal a todo o concelho, digamos, que tem a ver com estado da nossa rede viária: E aqui o Pinheiro não é exceção, com várias ruas em elevado estado de degradação. Também referir isso. E referir o sacrifício que tem sido para os pinheirenses esperarem pela intervenção da Câmara, muitas vezes uma espera injustificada. O Estado da Estrada dos Covais, que uma das situações mais críticas aqui no Pinheiro da Bemposta. E pedir também uma rápida solução para estes problemas. E deixava para os pinheirenses a colocação de outras questões mais concretas que afetam o seu dia a dia. O Senhor Presidente também referiu as felicitações. Acompanhamos também as felicitações aos nossos campeões e, às nossas escolas, às nossas instituições. O aniversário do Street Market. Também nos associamos. E felicitar, não só quem o leva a cabo todas as vezes e quem o continua e a Câmara Municipal por ter dado continuidade a este projeto, mas também, em dia de aniversário, felicitar quem o iniciou há 10 anos atrás, na altura, o senhor vereador Pedro Marques por tido esta iniciativa que se verificou que foi uma iniciativa muito positiva para os nossos comerciantes e para a dinamização da nossa cidade.=====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:15:50): Cumprimentar todos os aqui estão presentes, os pinheirenses; Um cumprimento especial à Senhora Presidente pelo acolhimento. Muito obrigado. Cumprimentar o Senhor Presidente os Colegas vereadores e a todos aqueles que nos veem e ouvem lá em casa. Uma questão muito rápida, Senhor Presidente, e muito especifica, tem a ver com o nosso Pavilhão Municipal (Pavilhão Municipal

António Costeira). Confesso que não tenho tido a oportunidade de ir assistir a eventos desportivos no pavilhão. Mas várias pessoas têm-nos feito chegar várias queixas, ou chamadas de atenção sobre o estado e a falta de manutenção do Pavilhão - a questão era muito concreta: estão previstas algumas obras de manutenção no Pavilhão, para os próximos meses, nomeadamente no que diz respeito ao piso do pavilhão? As redes das balizas - segundo nos transmitiram - estão rotas, inclusive. As casas de banho também estarão a precisar de manutenção. Portanto, perceber, se, entretanto, estão previstas algumas de manutenção para o nosso Pavilhão Municipal? =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:17:05): Bom dia. Quero cumprimentar todos os meus colegas, os órgãos de comunicação social, os funcionários da câmara aqui presentes e, hoje, em especial o nosso público. É sempre um prazer termos pessoas aqui connosco que acabam por estar interessas, não só no nosso trabalho, mas naquilo que são as problemáticas e as dinâmicas do município. E permitam-me cumprimentar em especial todos os pinharenses, em nome da Senhora Presidente - Susana Mortágua. É sempre um gosto. Senhora Presidente, fomos muito bem-recebidos aqui. Muito obrigado. Aproveitar também esta intervenção para desejar um Feliz Natal a todas as pessoas que nos estão a ouvir e a todos os oliveirenses. É sempre uma época muito especial para todos nós ou, melhor, para a maioria de nós. Há pessoas, que eu sei, que podem não entender esta altura desta forma. Mas aproveitar que o espírito natalício se eleve e trabalhe para as relações durante todo o ano elas possam ser prósperas e que nos façam também bem como nesta altura. Senhor Presidente, as questões que eu queria colocar são muito simples: ao longo desta semana chegou-nos ao nosso conhecimento, aliás, até nos questionaram de que forma é que podia ser resolvido, algo que nós soubemos responder, o estacionamento indevido no centro da cidade de Oliveira de Azeméis. Nós, em Oliveira de Azeméis, temos várias moradias, apartamentos que têm a s suas garagens não à face da estrada, mas com um passeio a intercalar a saída da sua garagem. E temos verificado, através daquilo que nos têm feito chegar, que há pessoas que estacionam à porta destas garagens, portanto, como há um passeio, não respeitam a sinalética afixada na porta da garagem. E tem vindo a acontecer situações - uma delas que, pelo menos, me despertou especial interesse - de uma família que se tinha que dirigir ao aeroporto e perdeu o voo porque não conseguiu sair, esteve mais de duas horas a tentar sair da garagem e não conseguiu. Qual é aqui o problema? A GNR é chamada e, mais do que autuar, não consegue fazer nada. Ou seja, o problema mantém-se, os carros só saem do lugar quando chega o dono do carro para retirar o carro. Qual é que é aqui a questão que eu coloco: uma vez que - e eu sei que à partida não estará previsto isso, porque nós já estudamos o regulamento - a policia municipal também não irá ter reboque, daquilo que nós entendemos - a questão que nós queremos colocar é: de que forma é que nós podemos - mesmo sabendo que diretamente não é uma problemática da Câmara Municipal ao momento, poderá vir a ser - auxiliar as pessoas? E, passando já à frente, Senhor Presidente, a questão da sensibilização dos condutores - a verdade é que, há pessoas que cumprem e há pessoas que não cumprem. As vezes não

*encontram um sitio para estacionar e têm um assunto muito urgente para resolver e querem resolver esse assunto e acabam por deixar o carro estacionado de forma indevida e não se preocupando com as consequências que irão arcar. Portanto, Senhor Presidente, de que forma é que nós podemos ajudar a população oliveirense para não atravessar este tipo de constrangimentos, que espero que não sejam muito frequentes. Aproveitar também esta questão do trânsito, questionar sobre a Zona Industrial: nós já falamos aqui a algum tempo a alteração da postura do trânsito e na altura tinham indicado que mais ou menos no final do ano estaria tudo resolvido. Percebemos que ainda não está. É só questionar - ponto de situação? Muito obrigado. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:21:10): Antes de responder às questões gostaria de dar uma nota, porque me esqueci na introdução que fiz, e acho que é uma falha grave: gostaria, na freguesia do Pinheiro da Bemposta, de relembrar o nome de Ápio Assunção, ex-presidente de Junta de Freguesia do Pinheiro da bemposta durante muitos anos, e também ex-presidente de Câmara, infelizmente já falecido. Deixar aqui à sua família um forte abraço de carinho e apreço, não só pelo seu familiar, mas, sobretudo pela importância que o Senhor Ápio Assunção teve para esta Freguesia e para o nosso Concelho. Portanto, para a sua família, um forte abraço. Em relação às questões colocadas sobre a rotunda nas imediações da Escola José Pereira Tavares. A rotunda, está do lado do projetista. Dizer-lhe que, a população mobilizou-se, é um facto, e a Câmara empenhou-se. Nós, não aceitamos um não. Como sabe, as Infraestruturas de Portugal chumbaram a possibilidade de execução dessa rotunda. Porque queriam associar a criação dessa rotunda à criação de outra rotunda. Mas isso foi uma segunda versão. Na primeira versão, pura simplesmente, não se justificava alternativa rotunda à solução semaforização. Nós nunca aceitamos isso. E usamos todos os canais, todos sem exceção. E a comunicação social é um canal absolutamente legítimo e digno, e que nos merece toda a consideração e respeito. E, deixe-me que lhe diga: funcionou. Funcionou, efetivamente. Porque, a partir do momento em que a comunicação social começou de forma recorrente a falar do assunto, nós tivemos uma inversão da posição por parte das Infraestruturas de Portugal que acabou por aceitar a construção da rotunda. O projeto não está aprovado pela Autarquia, porque a Autarquia não tem que aprovar o projeto. Quem tem que o fazer, numa primeira fase, é as Infraestruturas de Portugal. É evidente que há um conjunto de questões que têm que ser analisadas. Essas questões foram analisadas entre o projetista, que da responsabilidade do investidor dessa grande superfície, dessa cadeia de supermercados e hipermercados, e as Infraestruturas de Portugal. E chegaram a uma solução de consenso, a uma solução que responde a todas dinâmicas - como disse - num local que tem um tráfego intenso, muito trânsito. Portanto, neste momento, está do lado do projetista. Foram feitos vários estudos de trânsito. Neste momento está do lado do projetista, o projeto de execução para a concretização da rotunda. Havendo um acordo, uma aceitação de princípio para a proposta que finalmente foi articulada. Em todo este processo, a Câmara Municipal foi responsável por muitas sugestões*

*que evitariam - na nossa opinião - erros graves que estariam a ser cometidos no local com o projeto tal qual foi desenhado. E, portanto, fomos dando um conjunto de contributos que, na nossa opinião, são contributos importantes para que tenhamos uma solução que permita segurança, por um lado, e fluidez de trânsito, por outro lado, num local que tenderá, com a construção da nova unidade de saúde, a ter ainda muito mais pressão em termos de intensidade de tráfego. Quando é que a rotunda é feita? A rotunda é feita quando tivermos o projeto de execução concluído. Julgo que haverá condições para o projeto estar concluído durante o mês de janeiro de 2025. É isso que nós esperamos. E a partir daí trata-se de meter esse projeto à consideração das Infraestruturas de Portugal. As Infraestruturas de Portugal aceitarem a versão final do projeto. E depois o investidor lançar a obra a concurso e avançar. A câmara Municipal, naquilo que lhe competia, que era a questão relacionada com o terreno que era necessário para a execução da rotunda, já fez o seu trabalho, conjuntamente com a Junta de Freguesia. A quem eu aproveito para agradecer todo o empenhamento e todo o envolvimento neste processo, porque a Junta de Freguesia foi fundamental e sabe muito bem todas as nuances e todas as vicissitudes que estiveram presentes neste processo. Agradecer à Junta de Freguesia e à Senhora Presidente - Susana Mortágua também o empenhamento, desde a primeira hora, e total, para que tivéssemos sucesso na execução esta rotunda, que é importante, não só para criar condições de segurança no local, mas, sobretudo, para criar uma solução de acalmia do tráfego no interior da freguesia. Em relação às questões da rede viária: O sacrifício, neste momento, é efetivo. O objetivamente, há um sacrifício para os pinheirenses. Mas o verdadeiro sacrifício para os pinheiros foi ter esperado décadas pela execução de infraestruturas básicas, como as redes de água e saneamento. Portanto, o estado da rede viária resulta, cumulativamente, em primeiro lugar, de uma ausência total de investimento ao longo dos anos na requalificação da rede viária e também da ausência completa na criação de infraestruturas básicas que ainda, em pleno século XXI, são uma realidade, infelizmente, no concelho de Oliveira de Azeméis. Naturalmente que, sabemos que existem reesponsáveis por isso. Portanto, esse sacrifício decorre objetivamente de um trabalho que foi necessário fazer. Investimentos fortíssimos que foram necessários fazer. Aliás, este ano, inauguramos uma ETAR construída, nesta freguesia, para tratar afluentes. E esta freguesia passou de praticamente zero, em termos de rede de saneamento, para mais de 70% de taxa de cobertura. Isso é que é relevante. A rede viária, como sabe, está neste momento a decorrer um fortíssimo plano de intervenção. Há muitas freguesias do nosso concelho que já foram contempladas com a requalificação de várias vias importantes, identificadas pelos seus presidentes de Junta de Freguesia. O local que referiu, dos Covais, está em parte intervencionado, falta uma parte ser intervencionada. O lugar de Currais também já teve intervenções. Um lugar que também, infelizmente, ao longo dos anos foi ficando esquecido e estamos a olhar para ele, como para muitos outros lugares que nos merece igual consideração, com toda a tenção e com todo o carinho, porque entendemos que todos os cidadãos são cidadãos de pleno direito. Em relação à intervenção do José Campos, sobre o Pavilhão Municipal: O Pavilhão Municipal, mete água desde o principio. Esse é o problema do Pavilhão. O problema, não é o piso. O problema são*

*as infiltrações que acontecem no Pavilhão. E acontecem precisamente pela zona dos sanitários. Por isso é que os sanitários estão degradados. Como sabe, nós acabamos de fazer um investimento fortíssimo na Piscina Municipal. Aliás, os investimentos na Piscina Municipal têm sido recorrentes. O orçamento municipal contempla o esforço financeiro que vamos procurar fazer na requalificação do Pavilhão Municipal, sobretudo, sobretudo ao nível da sua cobertura. O Pavilhão Municipal tem a cobertura toda podre, toda enferrujada, cheia de pontos de infiltrações. Andamos durante alguns anos a fazer manutenção nessa cobertura. Mas, neste momento, a manutenção é absolutamente ineficaz, porque o estado de degradação da cobertura obriga mesmo à sua substituição integral. E é isso que terá que acontecer. Estamos a procurar fazer essa substituição integral com a preocupação de preparar, estruturar, a cobertura possa levar um sistema de painéis solares que garantam também alguma sustentabilidade, alguma eficiência energética nas instalações municipais. Em relação à questão das redes das balizas o senhor vereador (Hélder Simões), de forma mais habilitada do que eu, poderá dar explicações. Mas, julgo que, efetivamente, essa questão, não existe. Em relação à intervenção da Joana: Existem alguns mecanismos. Um deles é, naturalmente, a fiscalização. Esse é o mais obvio de todos. Quem tem essa competência, deve fiscalizar, deve punir. É inaceitável que alguém perca um voo porque esteve duas horas à espera que as forças da autoridade se deslocassem ao local e fizessem o que lhes compete. Depois há a questão dos pilaretes e essas coisas todas. Nós já somos conhecidos pela cidade dos pinos, não é? Portanto, se usarmos de forma recorrente os pilaretes, passaremos a ser a cidade dos pilaretes. Estou “morto” por tirar da cidade os pinos. Vamos ver se se consegue que sejamos a cidade dos pilaretes. Porquê? Porque, eu acho que nós devemos investir muito na pedagogia, na sensibilização das pessoas, no civismo das pessoas. Não é possível nós utilizarmos sempre medidas repressivas, medidas punitivas, porque não é isso que se pretende. Porque, aquilo que nós queremos é que as pessoas, isso acontece todos os dias, não estacionem com as 4 rodas do veículo em cima dos passeios ou com duas rodas em cima dos passeios. Que as pessoas não tenham nenhum respeito pelos nossos seniores e encostem os carros nos passeios, deixando pouco espaço entre o passeio e os edifícios, onde não passa uma pessoa em segurança, onde não passa um carro de bebé. Vemos estacionamento nos sítios mais inóspitos. Vemos comportamentos absolutamente reprováveis. Portanto, aquilo que nós temos que fazer é investir na formação das pessoas. Todos nós somos cumpridores. Eu não conheço ninguém que não seja cumpridor. Todos somos zelosos cumpridores. Mas, depois, quando se passa para a vida e para o mundo real, aquilo que nós verificámos é que são comportamentos altamente criticáveis. O que é que nós podemos fazer? Num caso ou noutro, justificar-se-á meter os tais pilaretes, se percebermos que não existe outra forma de resolver o problema. Aquilo que nós podemos eventualmente fazer, é, também, num caso ou noutro, havendo a possibilidade de substituir parte do passeio garantindo as dimensões do passeio, meter espaços ajardinados. Esperamos que os automobilistas não estacionem em cima desses espaços ajardinados. E também ter algum reforço da fiscalização. Isso passa por termos conhecimento desses casos e falarmos com a GNR, nas reuniões que vamos tendo, para que haja uma maior atenção num*

caso ou outro onde a situação seja mais grave. Portanto, procurar dessa forma ultrapassar o problema. Eu, muito sinceramente, gostaria que, esse assunto e outros assuntos não fossem assuntos tema da nossa reunião de câmara. Porque o comportamento dos oliveirenses fosse um comportamento cívico exemplar que tornasse desnecessário esse tipo de medidas. (Eu lembro-me de um caso que se passou numa rua da cidade onde nós cometemos um erro porque metemos uma bola de ferro e não a metemos no meio do passeio, metemos um bocadinho de lado. E metemos essa bola porque os moradores de um prédio recorrentemente reclamavam de alguém que estacionava o carro em cima do passeio, as quatro rodas. Nós metemos a bola de lado e a pessoa começou a meter o carro de lado. Depois, substituímos a bola por uma caldeira. E então, cometemos um erro igualmente grave que foi meter a caldeira demasiado próximo do passeio. A pessoa passava por detrás da caldeira e continuava a estacionar em cima do passeio. Não testamos a questão de meter dois pilares porque com certeza que a pessoa ia tentar passar o carro no meio dos dois pilares. Aquilo que se fez foi: meter uma bola no meio do passeio. E porque é que não se meteu a bola no passeio? - Estou a brincar - Não se meteu porque a bola no meio do passeio é perigosa e prejudica os peões. Mas, efetivamente, acabou por se ter que deslocar essa bola de ferro para impedir que aquela pessoa ...) O que eu quero dizer com isto, é que aquela pessoa devia ter percebido à primeira. **Senhora Vereadora Joana Ferreira:** E se lhe rebocássemos o carro? Se nós fizermos isso em algumas cidades ficamos sem o carro. **Senhor Presidente:** É um facto. Mas, repare: como eu disse - rebocar um carro é uma medida punitiva, uma medida repressiva. O que nós gostaríamos era que isso não fosse necessário. Que as pessoas percebessem que os passeios são para os peões, não são para as viaturas. Todos nós temos momentos de pressa. Todos fazemos de vez em quando um ou outro disparate. O problema é não é esse. O problema é fazê-lo de forma recorrente. Aliás, o parque de estacionamento da Câmara Municipal é um bom exemplo disso. Está lá de forma claríssima que o parque é para estacionamento privado, que não é permitido estacionamento no local. Bem, todos os dias temos pessoas a entrar, e a meter carros na porta da entrada, na zona da entrada, sabendo que há trânsito pesado a fazer o abastecimento do Fórum. Mas as pessoas continuam a fazê-lo. E todos os dias - as pessoas que aqui estão sabem que é verdade - metemos folhas A4 nos vidros dos carros dessas pessoas a dizer: é proibido estacionar. Mas há pessoas que, recorrentemente, colecionam as folhas e, portanto, ignoram. **Senhora Vereadora Joana Ferreira:** Senhor Presidente, se calhar, se da próxima vez não vissem o carro e tivessem que desembolsar 150€ para o ir buscar ...; Em Eu queria saber se há essa possibilidade, em Oliveira de Azeméis? **Senhor Presidente:** Em Oliveira de Azeméis, não há. Porque o processo de criação de um reboque ..., Local de armazenamento ... A resposta técnica que é preciso assegurar para o reboque de viaturas, não existe. E, portanto, teria que ser feito um investimento nesse sentido. Teríamos que ter motorista disponível para fazer esse trabalho, que é um trabalho que é feito esporadicamente, com sabem. A não ser que se passe todos os dias a rebocar carros. O que seria terrível para as pessoas. Sabemos também que isso constituía um constrangimento sério na vida das pessoas. Porque nós, quando rebocamos um carro, podemos rebocar um carro de alguém que precise do carro em necessidade extrema. Podemos rebocar

o carro de uma pessoa com alguma idade, que depois tem imensa dificuldade em deslocar-se daquele local. Ou podemos estar a rebocar o carro de alguém que depois terá muita dificuldade em pagar a coima que lhe é aplicada. Senhora Vereadora Joana Ferreira: Mas não tem dificuldade em estacionar o carro indevidamente. Senhor Presidente: No caso concreto de Oliveira de Azeméis, nós não temos esse tipo de pressão. Mas aquilo que nós teremos que necessariamente fazer, é: quando tivermos a polícia municipal, termos uma atitude muito mais pedagógica, muito mais interventiva, no sentido de disciplinarmos essas situações. E, portanto, com a polícia municipal será muito mais fácil para nós debelarmos esse tipo de problemas, não temos dúvidas rigorosamente nenhuma, porque, hoje, como sabem, a fiscalização é feita pelos nossos fiscais municipais que fazem muitas outras coisas para além da fiscalização de trânsito. E a fiscalização de trânsito, só por si, exige uma atenção especial. Para além de que uma polícia municipal, fardada, com formação adequada, tem outro tipo de argumentos, tem outro tipo também de possibilidades de disciplinar esse tipo de situações que, infelizmente, hoje acontecem. E aproveito esta oportunidade, onde estamos todos um bocadinho mais atentos e um bocadinho mais disponíveis, para apelar ao senso dos oliveirenses, no sentido de que cumpram as regras de trânsito e não tenham comportamentos que prejudicam ou outros e penalizam os outros. Em relação à postura de trânsito na zona industrial de Oliveira de Azeméis, eu vou passar a palavra ao senhor vereador (Hélder Simões) sei que, estamos a trabalhar nesse sentido, a equipa que será responsável pela sua implementação está a trabalhar nesse sentido. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:37:25): Muito bom dia a todos. Duas notas muito breves: Sobre o Pavilhão Municipal, o Senhor Presidente já disse, temos efetivamente um problema na cobertura que cria alguns constrangimentos, nomeadamente nos sanitários e nas laterais do pavilhão. Estamos a trabalhar para que seja uma realidade em 2025 uma nova cobertura. Sobre a questão da manutenção: Ainda agora recebi um conjunto de imagens e tem todas as redes devidamente colocadas. Portanto, pode ter sido um problema pontual. As indicações que nós temos, tanto no Pavilhão Municipal como em todas as Escolas, é que se substituam as redes das balizas e das tabelas logo que possível. Portanto, essa situação deverá ter sido um apontamento esporádico ou até resultado de um jogo ou de um treino e é imediatamente resolvido no dia seguinte. Sobre a questão da zona industrial: efetivamente foi aqui dito e até da rua pedonal, já falamos sobre isso no passado, foi assumido que até final do ano estávamos a procurar ter condições para .... Está agendado para sexta-feira uma reunião com a empresa para darmos o lançamento de uma empreitada para um conjunto de pinturas de pavimentos e, portanto, esperemos que isso venha a ocorrer. Também já foi falado em vários momentos, sobre um conjunto de défice de passadeiras e défice de sinalização num conjunto de vias que foram recentemente repavimentas. E, portanto, esperamos que, muito brevemente, ainda este ano, se possa começar a fazer a pintura de passadeiras e colocar a sinalização que é necessária, onde estamos a procurar incluir a zona industrial. Espero que isso ocorra muito brevemente. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal tomou conhecimento, apreciou e ratificou os seguintes documentos: - I/78334/2024 - Modificação Orçamental nº 25/2024; - I/77513/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 02/12/2024 a 13/12/2024. =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:39:20): O Senhor Presidente colocou à votação as atas nº 76 (I/76508/2024), nº 77 (I/77778/2024) e nº 78 (I/77782/2024), as quais foi aprovadas por unanimidade, não tendo participado na análise e votação da Ata nº 78 o Senhor Presidente, Joaquim Jorge Ferreira, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO FUTURA DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA/ATIVIDADE DE APOIO SOCIOEDUCATIVO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO (I/77544/2024) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:39:45): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A carência de pessoal não docente na área/atividade de Apoio Sócio Educativo por ausência, decorrente de doença de longa duração, mobilidade, entre outros, tornando-se necessária a sua urgente substituição, bem como atividades/ tarefas ocasionais/serviços ou necessidades urgentes da entidade que possam surgir; 2. Que é imprescindível o recrutamento tendo em vista o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas; 3. A aprovação do mapa de pessoal em reunião de Câmara Municipal de 21/11/2024 e sessão da Assembleia Municipal de 28/11/2024 o qual contém (de acordo com o fixado no artigo 29.º da LTFP), a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades; 4. Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira/categoria de Assistente Operacional tal como previsto no n.º 2 do art. 88.º, da LTFP. Os encargos resultantes deste procedimento concursal ocorrerão no ano de 2025, sendo orçamentados para o referido ano, de acordo com as necessidades que vierem ocorrer e serão preenchidos em função da verba disponível; 5. O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível e respetivas alterações,

que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; 6. O disposto no n.º 1 do art. 56.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações: “Ao contrato de trabalho em funções públicas pode ser aposto termo resolutivo, certo ou incerto, nos termos previstos nos artigos seguintes “; 7. Que só pode ser a aposto termo resolutivo aos contratos de trabalho em funções públicas nas situações previstas no n.º 1 do artigo 57.º da citada lei, fundamentadamente justificadas, nomeadamente: “a) Substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço b) Substituição direta ou indireta de trabalhador em relação ao qual esteja pendente em juízo ação de apreciação da licitude do despedimento; c) Substituição direta ou indireta de trabalhador em situação de licença sem remuneração; d) Substituição de trabalhador a tempo completo que passe a prestar trabalho a tempo parcial por período determinado; f) Execução de tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro; g) Para o exercício de funções em estruturas temporárias das entidades empregadoras públicas; h) Para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço; i) Para o desenvolvimento de projetos não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços; j) Quando a formação, ou a obtenção de grau académico ou título profissional, dos trabalhadores no âmbito das entidades empregadoras públicas envolva a prestação de trabalho subordinado; k) Quando se trate de órgãos ou serviços em regime de instalação.” 8. Que o órgão ou serviço pode publicitar procedimento concursal comum, sempre que vise a ocupação, imediata ou futura de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal (...) (alínea a) n.º 1 do art. 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09); 9. Que desde que verificadas fundamentadamente as situações enunciadas no ponto 6, pode tornar-se necessário o recrutamento de trabalhadores/as por forma a garantir a execução das atividades/projetos/planos de trabalho fixados, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, designadamente nas escolas do Município; 10. Dada a existência de candidatos/as aprovados/as em reserva de recrutamento para idênticos postos de trabalho, a abertura do presente procedimento só poderá ocorrer quando esta terminar (dia 11/01/2025) ou antes, se esgotada a lista de candidatos em reserva, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09: “Só pode ser aberto procedimento concursal comum mediante a demonstração da não existência de candidato aprovado que integre reserva de recrutamento válida para o posto de trabalho.”; 11. Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15/07: as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; 12. Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, e posteriores alterações, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, com as alterações

introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30/05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; 13. Que pelo artigo 30.º do Anexo à LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...)”. 14. Face à urgente necessidade de contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da racionalização, economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, deverá ser autorizado que o recrutamento possa ser efetuado entre trabalhadores/as com vínculo de emprego por tempo indeterminado, a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público; 15. O recrutamento é realizado com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e caracterizados no Mapa de Pessoal e perfil de competências. 16. Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. **Proponho que:** - Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo/incerto, para o exercício de funções de Assistente Operacional (área/atividade de Apoio Socioeducativo), após o termo da validade da reserva de recrutamento supra mencionada (senão antes, se se esgotarem os candidatos disponíveis na reserva), nos termos do n.º 4 do artigo 30.º, artigo 33.º e seguintes e 56.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de dezembro (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação; - Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público. **Propõe-se ainda que:** - Sejam dotados os métodos de seleção estipulados no artigo 36.º do anexo LTFP; - Apenas sejam admitidos/as candidatos/as que possuam a habilitação literária exigida (escolaridade obrigatória a aferir de acordo com a idade). A Senhora Vereadora **Joana Ferreira** colocou a seguinte questão <sup>(gravação 00:40:35)</sup>: Esta bolsa de recrutamento qual é o número? A Senhora Vereadora **Inês Lamego**, respondeu que <sup>(gravação 00:40:40)</sup>: Há um número no mapa de pessoal para contratos a termo incerto, ou certo, depende depois da característica da ausência prolongada. Não há um número que é aberto. É uma reserva que é constituída e depois é mediante as necessidades e de acordo com as disponibilidades do mapa de pessoal. O Senhor Presidente referiu <sup>(gravação 00:41:04)</sup>: Nós estamos a aceitar que o recrutamento possa ser feitos entre trabalhadores com vínculo de emprego

público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego a termo ou até sem vínculo de emprego público. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **CONCURSO DE PRESÉPIOS 2024 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO CONCURSO E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS (I/76098/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

00:41:20): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo decorrido entre os dias 31 de outubro e 26 de novembro a entrega de trabalhos para o Concurso de Presépios 2024 e considerando: - Que os objetivos subjacentes a este concurso são proporcionar uma maior vivência da mensagem natalícia, sensibilizando a comunidade para a tradição cultural da construção do presépio, promovendo assim a manifestação artística e a criatividade institucional e individual; - Que no passado dia 2 de dezembro reuniu o Júri do Concurso de Presépios, constituído por um Membro da Câmara Municipal, um representante da Biblioteca Municipal e uma personalidade da área artística, residente ou nascida no Município, designada pelo Vereador da área, tendo sido nomeado o professor Abílio Guimarães; - As deliberações tomadas pelo respetivo júri do Concurso, constantes da ata anexa; Proponho: - A homologação da ata da reunião do Júri do Concurso com os classificados correspondentes ao 1º lugar de cada categoria, nomeadamente: Categoria A - Infantil, Categoria B - Juvenil e Categoria C - Adultos, bem como a atribuição dos prémios no valor de € 100 cada. Os encargos resultantes da presente proposta, estão suportados em termos orçamentais, com os compromissos de fundo disponível nºs 2171, 2170 e 2169 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CONTA BANCÁRIA - FUNDOS EUROPEUS (I/76891/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:42:45): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O MOA é titular de conta bancária, com o IBAN PT50 0035 05580005743973050 na Caixa Geral de Depósitos, a qual esta afeta ao uso exclusivo do Fundo Social Europeu; - Na presente data, a conta bancária citada, esta devidamente saldada e finalizados todos os procedimentos relativa à mesma no âmbito do Fundo Social Europeu; - A referida conta bancária apresenta quase totalidade de isenção de custos relativos à utilização / manutenção da mesma; - Existe a necessidade atual de manter a mencionada conta bancária para efeitos de transação / operações / movimentos correntes de gestão e controlo de fundos

Europeus; - De acordo com a Norma de Controlo Interno Geral do MOA e ponto 2.9.10.1.2 do DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na sua atual redação (POCAL) a abertura de contas bancária e bem assim o encerramento é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo. Proponho: - A continuidade da conta bancária mencionada nos acima considerandos, para efeitos correntes de transação / operações / movimentos relacionados com fundos Europeus.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS PARTICIPANTES INSCRITOS, PERTENCENTES AO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, NO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE DANÇA - ALL DANCE WORLD 2024 (I/77483/2024) - APROVAÇÃO**

*(gravação 00:43:15):* Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, bem como à definição de políticas públicas e adoção de medidas para apoio a iniciativas desenvolvidas nas áreas do património, cultura e ciência, conducentes à promoção do desenvolvimento do território e suas populações de forma integrada e sustentável (consignados nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que ao Município de Oliveira de Azeméis, importa assegurar a criação de condições adequadas ao desenvolvimento de atividades, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - O teor da solicitação entregue no Gabinete de Desporto, o pedido de um conjunto e onze alunas da “Escola de Dança Diana Rocha” de atribuição financeira, para a participação no Campeonato Internacional de Dança - All Dance World Orlando que se realizou entre 27 de novembro e 2 de dezembro de 2024, em Orlando nos E.U.A.; - Os termos e fundamentos da informação interna do Gabinete do Desporto (I/76474/2024), sobre o pedido; - Que o All Dance Internacional é a única organização que, em formato de campeonatos, conglomerada todas as formas de dança, com foco na capacitação e qualificação dos bailarinos, e o apuramento de bailarinos para representar Portugal; - A importância das competições e mediatismo do projeto em causa, pois investem na qualificação do potencial humano ligado às dinâmicas culturais, nomeadamente, na formação das comunidades, atletas e bailarinos; - Que no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município” conforme alínea u), número 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013; Assim, pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de um apoio financeiro às 11 participantes inscritas, pertencentes ao Concelho de Oliveira de Azeméis, conforme lista em anexo, que competiram no campeonato de 2024 - no ALL DANCE WORLD em Orlando - E.U.A. no valor de 250€/cada (duzentos e cinquenta euros), sendo o valor total de 2.750€ ( dois mil setecentos e cinquenta euros); - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado a cada participante, conforme IBAN disponibilizado para o

efeito, possuindo compromisso de fundo disponível conforme mencionado no mapa em anexo, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES (I/77537/2024) - APROVAÇÃO** (gravação

00:44:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da proteção civil e promoção do desenvolvimento, (de acordo com o n. 2, alínea j) e m) do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões (AHBVF) é uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos, fundada em 1984, tendo como escopo principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, um corpo de bombeiros misto, constituído por bombeiros profissionais e por bombeiros voluntários, sujeitos aos respetivos regime; - Que as Associações de Bombeiros Voluntários, são agentes de proteção civil e parceiros indispensáveis do Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas, bens, biodiversidade ambiental, valores culturais em perigo, nas situações de acidente grave ou catástrofe, incluindo na divulgação de informação e formação da população, Lei de Bases da Proteção Civil. (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho e posteriores alterações); - Que as Associações de Bombeiros Voluntários, para além das atividades de interesse público, desenvolvidas no âmbito da proteção civil, prestam ainda os mais variados serviços de cariz social humanitário às populações e instituições abrangidas, nas suas áreas de atuação, constituindo a sua existência, um fator de segurança para as mesmas; - Que para a concretização dos seus objetivos estatutários, estas associações alicerçam parte da sua atividade, nas contribuições recebidas pelos seus associados, no voluntariado e boa vontade de todos aqueles a quem servem; - Para além dos apoios concedidos às ANB pelo Estado/Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, as AHB podem beneficiar, por si ou em conjunto com outras associações, de outros apoios públicos, nacionais ou comunitários, no âmbito de programas, ações ou outros meios de financiamento, conforme estipula o do artigo 7. da Lei n.º 94/2015 e posteriores alterações; - Pelo email enviado pela AHBVF, a solicitar apoio financeiro para aquisição de capacetes “...capacete de combate a incêndios Vulcan Neo .... veio estabelecer um novo patamar na proteção em operações de combate a incêndios”, conforme ficha técnica em anexo. Foi lançado o desafio pela Direção da AHBVF, a cada freguesia em que esta Associação dá cobertura e as dois Municípios, Oliveira de Azeméis e Arouca; -Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente

existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e ainda apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art. 33.º n. 1, alínea o) e u), do Anexo I, da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro); Pelos fundamentos de interesse municipal, acima referenciados, e mais considerando a importância deste equipamento para a ação da corporação de bombeiros no âmbito da Proteção Civil, visando garantir uma melhor segurança e capacidade de socorro e proteção à população, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e atribuir: -Um apoio financeiro excepcional à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, no valor de 10.760€ (dez mil setecentos e sessenta euros), correspondente a 50% do valor orçamentado, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7.º, da Lei n.º 94/2015 e posteriores alterações; -Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro de 2024, após verificação e confirmação da realização da despesa pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, sendo os encargos resultantes da presente deliberação suportados em termos orçamentais do ano corrente, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 2175 de 2024, conforme determina a Lei no 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CRIAÇÃO FUNDOS MANEIO ANO 2025 - (I/77633/2024) - APROVAÇÃO**  
(gravação 00:45:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Contextualizado no Dec. Lei 192/2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, harmonizado com o conteúdo do disposto no ponto 2.9 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuídos na norma dos Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Gestão de Riscos do MOA e ainda nos termos do artº 10º do DL n.º 127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2025, de acordo com a listagem em anexo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA - AMTSM (I/77656/2024) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:46:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas:

Fatura n.º 214/2024: 4.644,45€ - Transferências Correntes de Outubro de 2024; Fatura n.º 221/2024: 3.702,25€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2024; Fatura n.º 227/2024: 10.578,37€ - Transferências Correntes de Novembro de 2024; Fatura n.º 228/2024: 4.154,22€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2024. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o n.º 368 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/76225/2024) - APROVAÇÃO / RATIFICAÇÃO** (gravação 00:47:20): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo

35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para atividades ruidosas temporárias referidas na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **TARIFÁRIO DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS PARA O ANO DE 2025 (I/75525/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 00:47:55): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A submissão do ficheiro de formação de tarifários para 2025 à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), em cumprimento do estipulado no artigo 21º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, a qual emitiu o parecer ERSAR O-004496/2024 (anexo) em 31/10/202, que faz parte integrante da presente proposta de deliberação; 2. A informação I/75490/2024 que analisa e fundamenta as recomendações constantes do parecer da ERSAR relativamente à proposta de tarifários a aplicar em 2025; 3. Que nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras; 4. Que na sequência do parecer emitido pela ERSAR, se conclui que a estrutura tarifária proposta, previsivelmente, garantirá a cobertura de custos associados à gestão de resíduos urbanos, sem colocar em causa a boa acessibilidade económica ao serviço; 5. Que, em respeito pelo regulamento aprovado, a aplicação dos critérios de elegibilidade previstos no Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, traduz-se num universo de beneficiários de cerca de 840 clientes elegíveis pela segurança social e autoridade tributária, segundo os dados de 2023, conforme análise pela DGAL; 6. Que nos termos do nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei 147/2017, de 5 de dezembro, os municípios podem estabelecer outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos definidos no considerando anterior, sendo por isso elegível o universo de detentores do cartão municipal sénior social cujo rendimento per capita do agregado, proveniente de ordenados, pensões, subsídios ou outras subvenções, não ultrapasse o valor do indexante de apoios sociais (IAS) em vigor para o ano 2025; 7. Que está previsto na alínea c) do nº 2, conjugada com o nº 5 ambos do artigo 64º do regulamento municipal em vigor, que quando a indexação ao consumo de água não se mostre

adequada a atividades específicas que os utilizadores não-domésticos prosseguem, a tarifa variável de gestão de resíduos urbanos é reajustada tendo em conta o perfil do utilizador não-doméstico. **Propõe-se:** 1. A aprovação pela Câmara Municipal do Tarifário de Recolha de Resíduos Urbanos para 2025, com atualização tarifária de 2% em resultado da previsão de inflação para o ano de 2025 e da taxa de gestão de resíduos, imposta pelo decreto-lei nº 102-D/2020, de 10 de dezembro, definido nos termos do artigo 62º e seguintes do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana (RSGRULU).

Tipo de utilizador	Tarifa de Disponibilidade	Tarifa Variável	Repercussão da TGR
	(€/dia)	(€/m3 água consumida)	(€/m3 água consumida)
Doméstico	0,1590€	0,6144€	0,2648€
Não-doméstico	0,2782€	1,0754€	0,2648€
<b>Tarifário Socia</b>			
Doméstico	0,1590€	0,3072€	0,2648€
Não-doméstico	0,2782€	0,5376€	0,2648€

2. O ajustamento da tarifa variável, a requerimento dos clientes não-domésticos que prosseguem atividades específicas cuja indexação ao volume de água não se revele adequada, ao consumo médio de água calculado para os clientes não-domésticos, o qual corresponde a 14m3 para aplicação em 2025.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** interveio da seguinte forma (*gravação 00:48:30*): Em relação a este ponto, ano após ano os problemas mantêm-se e poucas melhorias tem ocorrido na gestão dos resíduos municipais que tenham verdadeiro impacto na vida das pessoas. Nós continuamos com sucessivos aumentos nas tarifas sem a correspondente melhoria na qualidade dos serviços que são prestados. Nós continuamos a não diferenciar os munícipes que fazem a recolha seletiva dos munícipes que colocam tudo no lixo indiferenciado, comum. Nós continuamos sem o nosso Ecocentro Municipal. Nós continuamos sem um serviço de recolha de resíduos de qualidade. No ano que acaba nós estivemos vários dias, por razões conhecidas outras não, sem recolha de lixo. Continuamos com mais contentores de indiferenciados do que ecopontos (contentores de recolha seletiva). Continuamos com contentores, quer de recolha seletiva, quer de indiferenciados, velhos, degradados, sujos. Não há higienização dos contentos, alguns apresentam perigo para a saúde pública porque, de facto, as pessoas têm que lhes tocar, têm que lhes mexer para depositar os seus resíduos e sua esmagadora maioria está num estado de falta de higiene lastimável. Continuamos sem campanhas de educação ambientam, sem incentivos à recolha seletiva. Sabemos que também há aqui um grande défice de educação e de civismo das pessoas, mas também compete à autarquia promover essa educação e promover também o incentivo e premiar aqueles munícipes que já fazem o seu trabalho e que já fazem a sua recolha seletiva. Enfim, nós continuamos a ignorar que o lixo é hoje um dos maiores problemas que temos. É um dos maiores desafios da gestão pública. É, não só um problema ambiental. É um problema de saúde pública. É até um problema de justiça social. E, portanto, os oliveirenses sentem que, ano após ano, o montante que pagam pela tarifa do lixo não tem uma repercussão direta na qualidade

do serviço que é prestado. E, por tudo isto, nós vamos votar contra, neste ponto. O **Senhor Presidente** referiu que <sup>(gravação 00:51:40)</sup>: Senhora Vereadora, eu a ouvi-la, quase que fico com a ideia que o nosso concelho é uma lixeira, que é uma terra sanitária. Temos fragilidades, como todos os municípios têm fragilidades. Temos falhas na recolha, como todos os municípios têm falhas na recolha. Se estiver atenta à comunicação, facilmente percebe que isso acontece um pouco por todo o lado. E resulta das mais variadas coisas: porque a estação de tratamento da ERSUC, não está em funcionamento; porque há greve dos motoristas; porque os camiões avariaram. Há um conjunto de questões que concorrem para isso. Mas não estou nada de acordo com essa visão absolutamente trágica de que nada tem sido feito para melhorar a situação. Aliás, tem sido feito um esforço enorme para melhorar a situação: seja através dos biorresíduos, resíduos verdes; seja através do investimento que está previsto e que está já a ser feito no nosso PAPERSU. Os biocompostores que estamos a instalar. O ecocentro municipal que tem candidatura já aprovada. E que vai avançar. Sei bem que ainda não está no terreno. Mas já podia estar há muitos anos, Senhora Vereadora. A questão é, quando se tem que fazer tudo as coisas são muito mais complicadas. Se muitas destas coisas estivessem feitas e tivéssemos um bocadinho feito; Se tivéssemos contentorização enterrada e disseminada pelo território, da cidade; Pois, certamente, teríamos um aspeto bem mais agradável. Fez um conjunto de observações, que são observações redondas: não é feita higienização..., contentores estão todos velhos ..., está tudo partido ..., está tudo estragado ..., nada funciona.... O senhor vereador depois pode-lhe fazer chegar informação sobre a higienização que é feita nos nossos contentores. Aliás, se leu o relatório da ERSAR, eles, inclusive, sugerem que a entidade gestora adquira uma viatura para a lavagem de contentores. Eles têm essa viatura. Já a adquiriram. Portanto, aquilo que nós estamos a fazer, é um esforço constante, é de exigir que se reforcem essas ações de higienização. E fazemo-lo, não só em relação aos contentores de resíduos sólidos urbanos, mas também àqueles contentores que recolhem roupa que estão com um péssimo aspeto e cheios de verdete, também junto dessas empresas procuramos que as empresas higienizem esses locais. Porque, como disse, esses locais e as suas imediações têm que estar em boas condições, têm que estar em boas condições higio-sanitárias. Portanto, aquilo que é sugerido, aquilo que deve acontecer, é nós termos efetivamente um sistema Payt, um sistema onde quem produz paga. É a solução ideal. É o caminho que necessariamente tem que ser feito no futuro. Se hoje já temos a perceção e, em alguns casos, efetivamente, a noção de que os resíduos sólidos urbanos são caros. Embora, nós quando pagamos 17€ ou 18€ por mês para que nos recolham o lixo de casa, estaremos a falar de 0,50€ ou 0,60€ por dia, é bom que tenhamos também esse tipo de consciência. Mas o que é um facto é que a adoção desses sistemas vai trazer também mais severidade para os tarifários dos munícipes, porque são sistemas tremendamente caros. No parecer da ERSAR, a ERSAR diz que os valores gastos com pessoal referidos pela ERSUR estão subestimados e, portanto, que esses gastos com pessoal, eventualmente, serão bem superiores. Também que o gasto previsto com o tratamento dos resíduos - julgo que é de 75,30€, está subestimado; apontando, a ERSAR, para valores na ordem dos 90€. O que quer dizer que, se estas questões do parecer da ERSAR fossem

observadas, os tarifários aumentariam ainda exponencialmente. Damos nota que: Os gastos totais com a gestão de RSU (resíduos sólidos urbanos) de 2023 para 2024, aumentaram mais de 40%. Claro que, o tratamento em alta, não é o custo da recolha dos resíduos sólidos urbanos promovidos pela Câmara Municipal, o custo do tratamento em alta é o custo do tratamento da tonelada e também o custo da taxa da gestão de resíduos que tem aumentado progressivamente e de forma significativa o que onera drasticamente o custo do tratamento da tonelada. Os aterros municipais no país estão em stress. Teremos aterros municipais para mais dois ou três anos. É uma preocupação do governo. É uma preocupação da tutela. É uma preocupação das autarquias. É uma preocupação da Área Metropolitana do Porto, onde nos inserimos. E há a necessidade de rapidamente encontrarmos respostas que permitam que o problema dos aterros seja resolvido. Porque muito daquilo que são os custos que nos são imputados provém do facto de nós enviarmos a quase totalidade dos resíduos - obviamente retirando a componente da recolha seletiva - sólidos urbanos produzidos no concelho para deposição em aterro. Portanto, os municípios são fortemente penalizados por isso. E, portanto, nós temos que encontrar aqui uma solução, por um lado, de aumentar a nossa capacidade para recolha seletiva, mas, por outro lado, transformarmos também o lixo de um passivo em ativo ambiental, como outros exemplos que nós temos no país que já o fazem a alguns anos com muito sucesso. Portanto, é esse o caminho que o conjunto dos municípios, não de forma isolada, de forma isolada isso não é possível, mas termos associações, entidades que representem esses municípios, façam esse caminho. O PAPERSU da ERSUC já tem orientações no sentido de serem implementadas medidas que tragam mais eficiência ao sistema e eficiência que se traduza depois, naturalmente, na redução do tarifário. O Senhor Vereador **Rogério Ribeiro** referiu que <sup>(gravação 00:58:10)</sup>: Bom dia a todos. Esta é uma temática complicada a dos resíduos, não é só cá, é transversal ao país. E nós só vamos ter hipótese de termos o sistema poluidor pagador, com a implementação do sistema payt. Vamos avançar já com isso no canal Eureka. E depois, gradualmente, vamos avançar para a população em geral. Temos até 20230 para o fazer. Vai ser um caminho muito complicado. Vamos ter que adquirir equipamentos muito caros e isso vai-se refletir para a tarifa também. Vamos ter aqui duas questões importantes. Neste momento, vamos avançar já no primeiro trimestre do próximo ano para implementação do sistema de contentorização enterrada. À partida iremos melhorar, é essa a intenção, a perceção da limpeza na cidade. Temos muitas ruas em que fazemos a recolha porta a porta e temos horas definidas para a recolha do lixo porta a porta. E as pessoas, tal como acontece no estacionamento, aqui é igual, dá-lhes mais jeito colocar o lixo fora das horas. E depois fica lá. E há uma perceção da cidade que não é real, que não há limpeza. Mas a limpeza existe. Então, com esses contentores, pensamos que as coisas vão melhorar e vai haver uma perceção de limpeza maior. Em relação à higienização dos contentores: estamos a fiscalizar cada vez mais. Há falhas. A empresa só tem uma lavadora e quando ela está avariada, às vezes está um mês avariada e durante um mês não há lavagem. Sempre que não há lavagem a empresa é penalizada. No que respeita aos biorresíduos, faço um apelo às pessoas para tentar ao máximo respeitarem a utilização do contentor de recolha de verdes. Neste momento, muito do que nós

recolhemos vai para o indiferenciado, porque está contaminado. E temos que pagar duas faturas. Pagamos a recolha, porque é uma recolha à parte. **Senhor Presidente:** É a recolha dos biorresíduos. Senhora Vereadora **Joana Ferreira:** Mas as pessoas poem o lixo normal nestes contentores? Senhor Vereador **Rogério Ribeiro:** Sim, sim. E não podem. Vai tudo para o mesmo sítio e vamos pagar taxa quando não devíamos pagar, essa taxa era nula se fosse tudo bem feito. Ou seja, vamos pagar taxa e vamos pagar a recolha que não seria necessária. Isto nos verdes. Nos biorresíduos alimentares, para além de tudo o que está feito até hoje. **Senhor Presidente:** Mas, nos verdes também não vamos fazer restrição de acesso? Senhor Vereador **Rogério Ribeiro:** Vamos. Os contentores dos verdes vão ter um controlo de acesso. Quem quiser, primeiro vai ter que se inscrever. Recebe uma chave, um acesso para usar o contentor. O Porto resolveu assim. Nós estamos a copiar o que o Porto fez. Vamos dar mais um passo ainda, em relação à recolha dos biorresíduos alimentares na cidade: vamos começar a fazer recolha de proximidade, para além da recolha que fazemos porta a porta nas moradias e arredores, no centro da cidade. Início do próximo ano vamos começar a instalar esses contentores. Vai ser uma contentorização de superfície também de acesso condicionado. A pessoa, inscreve-se, recebe um código de acesso ao contentor, coloca lá o biorresíduos. Esse biorresíduo, é importante que se tire do circuito porque este biorresíduo não paga taxa. Ao não pagar taxa, vamos baixar a tarifa. O ideal é nós em casa fazermos a compostagem. Assim, esse resíduo é tratado na origem. Para além de não pagarmos taxa nem sequer temos pegada associada. Não temos o transporte. Não temos nada. Temos compostores comunitários na cidade. E vamos instalar mais para tentar ao máximo retirar este resíduo do fluxo e baixar o número de toneladas que entregamos no aterro, até porque os aterros estão a ficar saturados. Senhora Vereadora **Joana Ferreira:** É uma grande percentagem, não é, os resíduos alimentares? Senhor Vereador **Rogério Ribeiro:** É o mais pesado. Não é a maior percentagem, mas é o mais pesado. E apelar às pessoas para separarem. Vamos agora fazer uma campanha de sensibilização: Estamos a entregar ecopontos, em todas as salas de aula do concelho. É aí que se começa. Já houve um investimento muito grande na formação das crianças, no passado. Estamos a voltar a fazê-lo. É com os instrumentos na sala de aula que se ensina. Vamos ver se temos resultados. O ecocentro: Estamos a acabar o projeto de execução para no próximo ano lançarmos a obra a concurso. O **Senhor Presidente** referiu que <sup>(gravação 01:04:00)</sup>: Julgo que, os esclarecimentos que foram dados permitem perceber que estamos a fazer várias coisas em simultâneo, neste domínio. E também, acrescentaria aqui, no próprio licenciamento urbanístico estamos a ter essa preocupação de sempre que possível criarmos infraestruturas na urbanização, no loteamento para que os resíduos sólidos urbanos tenham locais próprios de deposição e de concentração. Aliás, como aconteceu, por exemplo, numa grande superfície que se instalou recentemente no centro da cidade, onde foram instaladas duas baterias de contentorização enterrada. Vai acontecer também aqui nesta freguesia do Pinheiro da Bemposta. Aquilo que está previsto é, junto dessa média superfície que foi construída, também ser instalada uma bateria de contentorização. Senhora Vereadora **Joana Ferreira:** Já está em funcionamento, essa do centro da cidade? É que vejo sacos do lixo, muitos, ao lado. **Senhor**

**Presidente:** *Isso também se vê nos contentores dos verdes. E não devem, não é? Quando os contentores estão cheios devem levar o lixo para casa e não o depositar ao lado dos contentores. Aquilo que importa: é que se perceba. Mesmos as próprias campanhas de sensibilização. Se vocês olharem para o relatório de gestão da Câmara Municipal, vocês veem inúmeras iniciativas que nós fazemos em termos de campanhas de sensibilização. Mas é importante também que essas campanhas de sensibilização se façam, sobretudo nas crianças e nos jovens porque serão esses os futuros produtores de resíduos do futuro e, portanto, são esse que nós queremos moldar, não desistindo, porém, de todos nós, continuando a fazer esse trabalho, no sentido de que nós sejamos também indutores de bons comportamentos junto das nossas crianças. Dar nota só: nós estamos a falar de manter os tarifários, com a exceção do aumento correspondente à taxa de inflação de 2%. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três votos contra dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O ANO DE 2025 (I/77502/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:06:05): Pelo

Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A. apresentou através da comunicação com a ref.ª CE-32598, de 14 de outubro de 2024, a proposta de atualização do tarifário para o ano de 2025, a qual decorre do Contrato de “Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis” outorgado a 05-07-2013. 2. A referida proposta foi remetida pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Nessa sequência a ERSAR, através da comunicação com a ref.ª O004973/2024, de 21 de Novembro de 2024, emitiu o seu parecer. 3. Atendendo à proposta de atualização do tarifário para o ano de 2025, que apresenta como pressuposto o valor para o tratamento em alta das águas residuais nas ETAR’s de Salgueiro e Ossela de **0,1614€/m3** fixado pela Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM), face aos **0,0969€/m3**, o que tem uma repercussão significativa no tarifário. 4. Que o parecer da ERSAR (I-001633/2024), datado de 05/12/2025, sobre a Formação de Tarifários para 2025 submetido pela AMTSM, recomenda a esta entidade a “reformulação e revisão da proposta”. 5. Que a Câmara Municipal tem contratualizada uma prestação de serviços de consultadoria para a reavaliação do contrato de concessão de água e saneamento. Propõe-se: - A aprovação da proposta de atualização do tarifário de Abastecimento de Água para o ano de 2025, apresentada pela INDAQUA OLIVEIRA DE AZEMÉIS - Gestão de Águas de Oliveira de Azeméis, S.A., e validada pela Entidade Reguladora; - A aprovação da proposta de atualização do tarifário de Saneamento de Águas Residuais - em anexo - não considerando a atualização tarifária promovida pela AMTSM pelos motivos expostos em 3), 4) e 5); - A aprovação de uma compensação financeira,

até ao limite de 400 mil euros para fazer face à estimativa prevista pela concessionária para a manutenção da suspensão tarifária no que respeita aos serviços de saneamento, para o 1º Semestre de 2025 que é de 349.384€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, acrescida de eventuais acertos referentes ao ano de 2024 - (CFD nº 2172/2024); - Que durante o Primeiro Semestre se conclua o processo de integração das redes de águas residuais e abastecimento de água executadas pela Câmara Municipal, ao abrigo das candidaturas ao POSEUR, no perímetro da concessão.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO E EMPREENDEDORISMO Nº 307/2020 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURA APRESENTADA PELA EMPRESA CODIL - COSTA & DIAS, LDA. E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO - CANDIDATURA 01/2024 (I/71255/2024) - APROVAÇÃO**

(gravação 01:09:05): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A estratégia municipal de promoção e estímulo ao investimento económico capaz de manter e gerar riqueza no concelho de Oliveira de Azeméis; - A candidatura apresentada no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis - PI/6401/2024 (processo relacionado); - A informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas nomeado para o efeito, I/71214/2024 - documento anexo à proposta de deliberação; - O parecer jurídico anexo à presente proposta de deliberação; - Da análise aos elementos disponíveis, bem como à descrição dos objetivos do investimento realizado e a realizar pela empresa CODIL - Costa & Silva, Lda. entende-se que esta preenche os requisitos necessários para se considerar o interesse municipal da candidatura por contribuir para a estratégia de valorização da estrutura económica e empresarial do concelho, designadamente: - o desenvolvimento sustentável do concelho; - o fortalecimento da cadeia de valor do concelho e da região; - a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente em setores inovadores e/ou de base tecnológica; - a criação, manutenção de postos de trabalho existentes e/ou o aumento da sua qualificação; - o aumento da capacidade de produção em setores de elevado nível tecnológico ou com elevadas dinâmicas de procura internacional; - a inovação de processo, organizacional e de marketing; - Que os municípios dispõem de poderes tributários, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais, nos termos do nº 2 do Art.16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cabendo à Assembleia Municipal conceder, sob proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, não podendo os mesmos serem concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal. Proponho: - A aprovação da concessão dos incentivos ao investimento nos termos e condições sugeridos pelo Júri de Avaliação das Candidaturas e

respetiva emissão da declaração de projeto empresarial de interesse municipal (PEIM). - Para efeitos dos benefícios fiscais remeta-se à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do Art. 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 2, do art.º 9º do Regulamento Municipal para deliberação sobre a forma, modalidades, valor dos incentivos a conceder e o limite temporal dos mesmos, designadamente: - A isenção/redução do IMT pago relativo a aquisição de terreno no ano de 2024, no valor de 25.000,000€ conforme Quadro 4 - Valores do Incentivo Financeiro da informação prestada pelo Júri de Avaliação das Candidaturas (I/71214/2024); - Que se proceda à restituição das importâncias referentes a IMT entretanto pagas conforme parecer jurídico em anexo; - A aprovação da respetiva minuta do contrato de investimento anexa à presente proposta de deliberação.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA EXECUÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE MADAÍL E PINHEIRO DA BEMPOSTA - LOTE 1” - PROCESSO N.º 001/2022/DEC APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA (I/76282/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:10:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/72334/2023, através do qual se submete para aprovação superior a revisão de preços provisória da empreitada “Execução das redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de Madaíl e Pinheiro da Bemposta - Lote 1”, proponho a aprovação da referida revisão de preços, com o valor de 7.170,47 €, ao qual acresce o IVA.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 3 - PROCESSO N.º 009/2022/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 07 (I/76366/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:10:25): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho do Auto de medição n.º 07, referente a trabalhos contratuais, com o valor de 62 940,81 Euros, ao qual se acresce o IVA à taxa legal (I/75378/2024 datado de 04/12/2024) em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto do n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL DO NORDESTE E ÁREA ACOLHIMENTO UL - LOUREIRO - REQUALIFICAÇÃO EIXO 6 E 7” - LOTE 1 - PROCESSO N.º 019/2023/DEC - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO DPSS (I/76543/2024) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 01:10:45): Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho da Aprovação do DPSS (I/74674/2024 datado de 06/12/2024), em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto do n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO DE CUCUJÃES” - PROCESSO N.º 023/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO SOBRE A NOMEAÇÃO DOS DIRETORES DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA (I/77224/2024) - RATIFICAÇÃO** (gravação 01:11:20): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da Empreitada: “Requalificação da Zona Envolvente ao Cemitério de Cucujães” - Processo N.º 023/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que seja ratificado o meu despacho datado de 06 de dezembro de 2024, quanto à nomeação dos Diretores de Fiscalização da Obra, Engenheiras Anabela Vasconcelos e Manuela Bastos” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: PI/5624/2024 - I/76203/2024 - ALBERTO FIGUEIREDO CLARA (620) - APROVAÇÃO** (gravação 01:11:50): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 4517 (rustico), da freguesia de Loureiro. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Quanto ao parcelamento para efeitos

de construção, dir-se-á que a alienação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ - REQUERENTE: PI/287/2022 - I/76206/2024 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA MADEIRA (354) - APROVAÇÃO** (gravação 01:12:05): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira - PI n.º 287/2022 A requerente solicitou alterações ao projeto aprovado, com vista a poder legalizar e ampliar as suas instalações, “Lar de Idosos”, mas deixou caducar o processo de licenciamento. Procedeu-se ao cálculo das taxas devidas, pela apreciação técnica da pretensão, nos termos do artigo 14º e 15º do Regulamento Municipal de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística e Operações Conexas, resultando um valor de 275,98 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse público na área ao domicílio, centro de dia. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ - REQUERENTE: PI/1060/2023 - I/77668/2024 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (332) - APROVAÇÃO** (gravação 01:12:40): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis - PI n.º 1060/2023 A requerente solicitou alteração e ampliação de edifício de habitação de habitação coletiva e muros. O processo encontra-se em análise. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE. Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º 2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. A requerente é uma IPSS que desenvolve uma atividade de grande interesse publico na área ao domicílio, centro de dia. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na

forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE VENDA AMBULANTE NA FESTA DE SANTA LUZIA: REQUERENTE - MISERICÓRDIA DA VILA DE CUCUJÃES (I/75333/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:12:55)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - As tradicionais festas religiosas de Santa Luzia realizam-se na Freguesia de Cucujães, desde há longa data, as quais têm o seu ponto alto no dia 13 de dezembro, e são realizadas, no lugar que lhe dá a designação - “Santa Luzia”, sendo típico naquela festividade a venda de jeropiga por todos os participantes sejam eles particulares ou de carácter associativo; - A associação mencionada em assunto solicitou a respetiva autorização especial de venda ambulante naquelas festas para o dia 13, 14 e 15/12/2024, solicitando também a isenção no que respeita ao pagamento de taxas para o dia mencionado, na qualidade de entidade de utilidade pública sem fins lucrativos, aliás como tem sido concedido em anos anteriores; - No que se refere ao pedido de isenção, e de acordo com o art.º 6º do Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças podem ser “... isentas na totalidade as pessoas coletivas de utilidade pública sem fins lucrativos, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários, bem como atividades afins, ligadas à prossecução de ações que visem a arrecadação de receita, desde que inseridas na realização e escopo do seu objeto social”; - Nesse pressuposto, e em virtude da impossibilidade de reunir a Câmara Municipal para uma tomada de decisão, ao abrigo do n.º 3º do art.º 35º do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12/09, pelo meu despacho datado de 05/12/2024, isentei aquela associação do pagamento da taxa para autorização especial de venda ambulante, no valor de 63,90€; - Ao isentar-se a referida associação o Município estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades tradicionais e culturais promovidas pela freguesia local; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito de isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio à realização de atividade de natureza cultural e social; - Pelo exposto, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o meu despacho de 04/12/2024, de isenção de taxas àquela associação a ratificação na presente reunião.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (PROC. 146/24 - PI/6585/2024) - (I/77604/2024) - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS - APROVAÇÃO** (gravação 01:13:15): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo presente a Proposta de Deliberação n.º I/73007/2024, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 27 de novembro de 2024 e sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, **submete-se à aprovação do órgão executivo:** **1. Que aprove a RQI 4559, em anexo.** **2. Que, para efeitos do n.º 2, do artigo 46º-A, do CCP, apesar do valor estimado para o lote 1 (serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública), lote 2 (serviço de fornecimento de energia elétrica - Instalações Municipais) e lote 3 (serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública - Loureiro) serem de montante superior a 135.000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), os mesmos não serão divididos em sub-lotes, dado que a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente do que a gestão de um único contrato, face à especificidade do objeto contratual bem como aos recursos humanos devidamente habilitados disponíveis para este efeito, bem como perderíamos ganhos de escala com esta divisão. - LOTE 1: 1.402.908,05€ (um milhão, quatrocentos e dois mil, novecentos e oito euros e cinco cêntimos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública - LOTE 2: 1.613.464,10€ (um milhão, seiscentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dez cêntimos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica - Instalações Municipais - LOTE 3: 290.793,72€ (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica - Iluminação Pública (Loureiro). - LOTE 4: 106.412,22€ (cento e seis mil, quatrocentos e doze euros e vinte e dois cêntimos), para o serviço de fornecimento de energia elétrica - Instalações Municipais (Loureiro). A todos os valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor **3. Que, em cumprimento do estipulado no n.º 1, do art.º 67.º do C.C.P., sejam nomeados os elementos constitutivos do júri, sendo proposto, para o efeito, as seguintes pessoas: Presidente - Diretor de Departamento, ANTÓNIO PEDRO RIBEIRO VALENTE CASTANHEIRA; 1º Vogal - Técnico Superior, MANUEL JOÃO SIMÕES VIEIRA ARAÚJO; 2ª Vogal - Técnica Superior, ELSA SUSANA DA COSTA FÉLIX; 1º Suplente - Técnico Superior, TIAGO ALEXANDRE VIEIRA BARBOSA; 2º Suplente - Técnico Superior, ANTÓNIO MANUEL SOBRAL FERNANDES; 3ª Suplente - Assistente Técnica, SANDRA RAQUEL GONÇALVES FERNANDES.** **4. Que autorize a delegação de competências para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art.º 109.º do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P, da competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados e a decisão de adjudicação.** **5. Que seja designado, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 290.º-A do C.C.P., como gestora do contrato a Técnica Superior - Fátima Silva.** **6. Que aprove as respetivas peças procedimentais: Programa do Concurso, Caderno de Encargos e Anexos;** **7. Que determine que se proceda à dispensa da realização do leilão****

eletrónico.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=

===== **OUTROS** =====

===== **ACORDO NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 431/18.0BEAVR (I/77179/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:14:40)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o processo judicial nº 431/18.0BEAVR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro contra o Município, e em que é Autora Maria Natália Tavares da Silva e Costa e restantes herdeiros da herança indivisa aberta por óbito de Lourival da Silva e Costa, e referente à ocupação de parcela de terreno para a construção da via do Nordeste, no ano de 2005; - que os Autores peticionam o pagamento de indemnização no valor de 151.800€, correspondente ao valor da parcela ocupada e à desvalorização do prédio sobre o qual incidiu a ocupação, acrescido de juros de mora; - o relatório da perícia colegial elaborado no âmbito do referido processo judicial; - o parecer jurídico em anexo; - a concordância dos autores à minuta do acordo em anexo à presente proposta; Proponho: - a aprovação do acordo entre Autores e Réu, nos termos da minuta em anexo, remetendo ao Tribunal para homologação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - RECOMENDAÇÃO (I/77318/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:17:30)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a Lei nº 39/2021, de 24 de junho, veio permitir a desagregação das freguesias que haviam sido agregadas em 2013, revertendo um processo conturbado de reorganização administrativa imposto pela crise de 2011, que foi inclusive, contrário à vontade das populações; - o processo de desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, foi submetido dentro dos prazo previstos, cumprindo rigorosamente todos os critérios legais. Com a devida aprovação nos competentes órgãos locais, e com o manifesto apoio de ambas as populações que pretendem ver concretizada a sua implementação; - a informação veiculada, revela estar em risco este processo de desagregação, o que frustraria as legítimas aspirações e expectativas da população destas freguesias; - é dever dos órgãos de soberania respeitar a vontade popular, ultrapassando os obstáculos que persistem, e que contrariam uma decisão amplamente consensual; Propõe-se: - exortar a Assembleia da República e demais órgãos com responsabilidade a concluírem com sucesso este processo de desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, respeitando a vontade manifestada de forma clara, por estas populações; - solicitar aos Deputados da Assembleia da República, particularmente aos eleitos pelo Distrito de

Aveiro, que intervenham no sentido de assegurarem o sucesso deste processo; - que o Município de Oliveira de Azeméis, dentro do seu quadro legal de atuação e das suas competências, garanta todo o apoio necessário para que a desagregação da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo seja uma realidade, e seja cumprida a vontade expressa da população; - enviar a presente proposta, dando conhecimento da mesma, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, a todos os grupos parlamentares.” O Senhor Vereador **José Campos** interveio da seguinte forma <sup>(gravação 01:18:50)</sup>:  
Relativamente aos considerandos da recomendação, obviamente que merecem o consenso de todos nós, não é isso que está em causa. Mas relativamente à própria recomendação em si, nós vamos votar favoravelmente, mas depois vamos apresentar também uma declaração de voto porque esta recomendação acaba por ser, em nossa opinião, extemporânea e fruto até daquilo que o Senhor Presidente já explicou. Esta posição pública da Câmara Municipal, e sobre a forma de recomendação a ser enviada depois aos diversos grupos parlamentares, ao Senhor Primeiro Ministro e ao Senhor Presidente da Assembleia da República, vem já um bocado tarde porque, de facto, foi nesta terça-feira passada que em sede de comissão foi votada a desagregação das freguesias. E, no nosso caso Pindelo/Nogueira foi votado contra, como disse e muito bem. Senhor Presidente, francamente, mais do que declarações de intenções, mais do que recomendações, aquilo que nesta fase - para a frente, seguramente, haverá a possibilidade de todos fazermos um balanço, todos procurarmos perceber exatamente o que é que correu mal - mas, nesta fase, em concreto, aquilo que interessa às populações e sobretudo, convenhamos, à população de Pindelo que é quem mais publicamente, através do grupo de trabalho que instruiu o processo, se manifestou pela desagregação; mais do que recomendações - dizia eu - o que interessa às populações é perceber- chegados a este ponto - o que é que de concreto e no âmbito deste processo, desde logo a Junta de Freguesia e o que é que a Câmara Municipal pode ainda fazer? Se o Senhor Presidente tem essa informação? Se, eventualmente, com a notificação que vai chegar, haverá possibilidade, ou não, ou a oportunidade de corrigir elementos que possam ter sido mal instruídos, numa primeira fase - pela Junta de Freguesia. Saber, se isso ainda pode acontecer. Porque, para as pessoas, isso é que realmente importa. Tudo o resto, francamente, aos olhos das pessoas, neste momento, pode parecer, e se calhar com alguma razão, que é política. E muitas vezes é uma tentativa de se ficar bem na fotografia. Porque a realidade - eu conheço bem a realidade de Pindelo e de Nogueira do Cravo - é que as pessoas, com todo este Processo, estão descrentes. E isto merece uma profunda reflexão. Porquê? Perdem as populações. Perdem as instituições públicas. Perdem as instituições públicas nacionais, desde logo, mas também perdem as instituições públicas locais, perde a Junta de Freguesia, perde a Câmara Municipal, perde a Assembleia Municipal, perdemos todos nós. Não interessa nesta fase -como disse - encontrar culpados. Há muitas coisas que, seguramente, poderão não ter sido bem-feitas. Não é isso que está aqui em causa, neste momento. Mais importante, Senhor Presidente, se tivesse oportunidade ou soubesse mais alguma coisa, aquilo que eu acho que era mais importante para as pessoas perceberem neste momento, é: - chegados a este ponto, tendo havido o chumbo por parte da Comissão, haverá

ou não a possibilidade, ou se será dada a possibilidade de corrigir alguma coisa e, eventualmente, - aí não tenho dúvidas que, nesta fase, a Câmara Municipal, se houver essa possibilidade, tudo fará para o fazer. No fundo, Senhor Presidente, era mesmo, mais do que estarmos aqui a esgrimir argumentos era, obviamente, lamentar a decisão, porque vai contra o que as populações pretendiam. Dizer, na nossa opinião, esta recomendação acaba por ser um bocadinho extemporânea, já vem um bocadinho tarde. Mas perceber se, ainda é possível fazer alguma coisa, neste momento? O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 01:23:15)*: Senhor Vereador, a recomendação bem um bocadinho tarde. E nós não temos notificação oficial, nem nós nem a Junta de Freguesia. E, mais importante do que isso, depois da notificação, nem sequer é dado tempo às autarquias para se pronunciarem. Portanto, nós não temos nenhuma fase de audiência prévia, depois da notificação, para nós nos pronunciarmos sobre a decisão que foi tomada. Isso sim, é que convém refletir, é que deve dar origem a uma reflexão profunda. Outra coisa que deve origem a uma reflexão profunda é nós não fazermos aproveitamento político destas coisas produzindo um conjunto de inverdades e ir procurando encontrar culpados, quando eles nunca existiram. Não existiram. Nem o processo sequer foi mal instruído. O processo foi perfeitamente instruído. E não há nenhuma recomendação nesse sentido. Portanto, a mim compete-me agradecer: o trabalho que foi feito pela Junta de Freguesia; o trabalho que foi feito pelo grupo de trabalho, multipartidário, que foi constituído para tratar de toda a tramitação administrativa que é necessária assegura no processo. Nós cumprimos escrupulosamente o prazo. O nosso processo foi admitido. Contrariamente ao de muitas outras autarquias onde os processos chegaram fora de prazo e foram mesmo excluídos. 20% dos processos do Distrito de Aveiro foram chumbados e mais de 30% no país foram chumbados, entre eles alguns reprovados e outros excluídos. A aprovação nos órgãos próprios, seja na Assembleia de Freguesia, seja na Assembleia Municipal aconteceu em tempo oportuno. O processo foi enviado até 21 de dezembro de 2022, conforme estava previsto. Quando foram solicitados esclarecimentos, em final de 2023, os esclarecimentos foram prestados dentro do prazo. E se quisermos encontrar culpados, é fácil encontrar culpados: os culpados vêm da gestão que tivemos no passado que originaram um desequilíbrio financeiro nestas duas freguesias, que é completamente insanável pela Freguesia que tem presidido ao destino destas Freguesias, conforme se vê pelas suas contas de gerência. Portanto, estas duas freguesias tinham passivos. Claro que agregadas mantiveram os passivos. Alguma correção foi feita, alguma melhoria foi feita, mas não é significativa porque não existe capacidade para resolver os problemas. Tivemos outras União de Freguesias, seja em Aveiro, seja em Vale de Cambra, seja em Santa Maria da Feira, que também foram reprovados, mas por motivos diferentes. Esta teve concretamente a ver com o incumprimento da Lei das Finanças Locais, no seu artigo 40º. Portanto, há aqui um desequilíbrio financeiro, instrumental, que impede a desagregação das Freguesias. Esse problema é que o problema que tem que ser objetivamente resolvido. É o problema do passivo histórico destas duas Freguesias que tem que ser resolvido. Não há aqui nenhuma culpa, nenhuma responsabilidade, neste processo, seja do atual Executivo da Junta de Freguesia, seja do Grupo de Trabalho, seja da Câmara Municipal, seja da Assembleia

*Municipal. Aquilo que importa fazer é, obviamente, criar condições para que este passivo que existe ainda nesta União de Freguesias progressivamente vá desaparecendo. Aliás, terão a oportunidade de ver já em 2025 a implementação de um apoio às juntas de freguesia que permitirá, não só a esta, (esta julgo que verá reforçado o apoio da Câmara Municipal em cerca de 18 mil euros por ano), mas ao conjunto de todas as nossas Juntas de Freguesia do Concelho (também a esta União de Freguesias Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca) para que, através do mecanismo de apoio aos colaborados afetos a cada uma das freguesias, alterando aquilo que está previsto atualmente nos acordos de execução que, como sabem, são dois colaboradores por cada Freguesia, nós termos aqui a possibilidade de arranjarmos uma forma, de arranjarmos um instrumento financeiro que permita uma transferência de recursos mais significativa para as nossas Juntas de Freguesia. O que é que há a fazer? É precisamente fazer este caminho. Para depois, esta União de Freguesias poder fazer, ao abrigo do regime normal, e não deste regime excepcional, regime simplificado, que foi criado, poder avançar para o processo de desagregação. Portanto, o processo de desagregação é possível, a todo o momento, desde que nós tenhamos reunidas as condições que permitam ultrapassar a razão que esteve na base deste chumbo. Eu tive a oportunidade de reunir com o executivo da junta de freguesia e com os membros da assembleia de freguesia, ainda esta semana, onde de forma detalhada, de forma minuciosa lhes expliquei o que é que se tinha passado e o que é que está na origem deste chumbo da desagregação desta União de Freguesias. Efetivamente, este processo, era um processo que estava condenado á partida. Tínhamos essa suspeita. Tínhamos esse temor. Porque, objetivamente, o passivo financeiro era um dos critérios absolutamente essenciais para a aprovação da desagregação. Portanto, o relatório técnico, o parecer técnico que analisou a viabilidade económica e financeira da desagregação das freguesias, apenas refere essa factualidade. Refere uma outra factualidade, que é uma factualidade que não faz muito sentido, nesse caso o trabalho de casa não foi bem feito. No pedido que foi feito em finais de 2023 - como sabem, o pedido foi inicial para o ano de 2022, contas de gerência do ano de 2022. Em 2023, foi feito um pedido com uma projeção para aos anos de 2024 e 2025. E nesse pedido de projeção há um desequilíbrio entre aquilo que são as receitas de capital e as despesas capital. Porquê? Isso é facilmente justificável. Porque a partir de 2013 nós temos dois importantes investimento que ocorrem em cada uma destas freguesias. Um deles, é a requalificação das instalações da Sede da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, investimento de cerca de 130 mil euros. E depois os passadiços, em Pindelo. Estes dois investimentos agravam significativamente as despesas de capital. Mas tem outra unidade orçamental. Porquê? Porque as receitas de capital são exatamente iguais, porque uma das candidaturas é financiada pela ADRITEM e a parte não financiada é assegurada pelo orçamento municipal. E, como sabem, as obras de requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo foram integralmente suportadas pela Câmara Municipal. Portanto, não são essas as razões. Não é isso que enfatiza, para o caso em concreto. Aquilo que importa é que nós percebamos que existia um problema de princípio que colocaria em risco este processo, esta vontade expressa da população. Mas não devemos desistir. Isso é que*

*é importante. Aquilo que nós sabemos antecipadamente é que, enquanto não resolvermos o problema do défice financeiro estrutural que esta União de Freguesias tem. E todos nós já percebemos, basta olhar para as contas de gerência, que não têm capacidade, aliás, o próprio Grupo de Trabalho acabou por fazer essa análise, não têm capacidade, de forma alguma, para resolver por si um passivo que é superior a 130 mil euros, neste momento. E, portanto, aquilo que nós temos que fazer é, a Câmara Municipal está a trabalhar há vários dias com a Junta de Freguesia nesse sentido, criar condições para que esse passivo desapareça ou, pelo menos, seja fortemente atenuado para que o processo de desagregação possa ser consumado. Portanto, é esse o caminho que nós estamos a fazer. Tive a oportunidade de discutir com os membros da assembleia de freguesia e com os membros do executivo da junta de freguesia algumas possibilidades. E essas possibilidades também me parece, muito sinceramente, que já estavam no quadro mental dos diferentes grupos parlamentares representados na assembleia de freguesia, que é de encontrar no património que a Freguesia tem soluções para a sua rentabilização. Parece-me que é possível fazê-lo. É um caminho. Há algumas coisas que ainda é preciso ultrapassar. Mas, julgo que existem condições para arranjar fontes de financiamento para a União de Freguesias que permitam que a União de Freguesias em alguns anos consiga resolver este problema do passivo financeiro que tem e avançar, aí sim, com condições de enquadramento legal para a desagregação. Portanto, nós não vamos desistir deste processo. Vamos continuar a trabalhar, quer com a Assembleia de Freguesia, quer com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, neste processo. Sobretudo, ajudando-os a resolver este problema do passivo. Porque, sem a resolução deste problema, garantidamente o processo de desagregação não vai acontecer. E, portanto, é este o caminho, respondendo á questão que colocou, que tem que ser seguido. Como sabe, nem o Estado pode pagar as dividas das Câmaras, nem as Câmaras podem pagar as dívidas das Juntas de Freguesia. Como sabe, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis quando teve um défice estrutural que a impedia de honrar os seus compromissos com terceiros teve que fazer um plano de saneamento financeiro. Esta figura, nas juntas de freguesia, não é uma figura tradicional. Porquê? Porque os défices das juntas de freguesia são muito menores, são incomparavelmente menores, não têm esta forma de se endividar, não têm a forma de recorrer a financiamento para suprir dificuldades de tesouraria. E a única alternativa que resta ás juntas de freguesia é, naturalmente, em articulação com a Câmara Municipal procurarmos encontrar soluções para os problemas. Porque, caso contrario, muito dificilmente esta União de Freguesias terá o problema resolvido. Dar também nota que, de forma expedita, tem sido feito um intenso trabalho junto dos credores, junto dos fornecedores, que não têm cobrado quaisquer juros, portanto, o serviço da dívida tem sido praticamente nulo. Isto é muito significativo. Isto é muito expressivo. Porque, como sabem, é uma divida com muitos anos. E se os fornecedores estivessem a cobrar juros a situação seria ainda muito mais complexa. Gostaria de deixar claro que, o trabalho, foi um trabalho bem feito. Quero agradecer a todas as entidades que se disponibilizaram para participar neste processo pelo trabalho que fizeram. Quero também agradecer, à Assembleia Municipal pela aprovação desta proposta de*

desagregação das freguesias em tempo oportuno, toda a colaboração dos serviços Camarários e também dos serviços da Junta de Freguesia para que este processo de desagregação fosse formalmente aceite. Mas, infelizmente, isso não aconteceu. Vamos continuar a trabalhar para no futuro, no futuro que esperamos seja o mais próximo possível, esta desagregação seja uma realidade. Porque é isso que a população pretende. E nós estamos aqui precisamente para dar respostas aos anseios das populações, não estamos aqui para dar respostas aos nossos anseios pessoais. O Senhor Vereador **José Campos** referiu que <sup>(gravação 01:35:00)</sup>: Senhor Presidente, primeiro, tive exatamente o cuidado de na minha intervenção dizer que, mas, a seu tempo, tudo isto acabado por ser apurado, sem quere andar à procura de culpados, tive a oportunidade de dizer que o objetivo nesta fase não é procurar culpados. E seguramente todas as partes envolvidas, para este processo específico, terão feito o seu melhor. Mas, em nossa opinião -, isso é o que eu digo: neste momento às pessoas pouco importa, - nem tudo foi bem feito. **Senhor Presidente**: O que é que não foi bem feito, só para nós ficarmos elucidados? **Senhor Vereador José Campos**: Senhor Presidente, desde a primeira hora, quem acompanhou este processo percebeu que - e digo isto com alguma mágoa até porque tenho estima pessoal por muitas pessoas da Junta de Freguesia de Pindelo e Nogueira do Cravo, - houve ali alguma renitência, no fundo, de procurar ajuda, por exemplo, da parte do Grupo de Trabalho. Várias vezes questionei o Senhor Presidente, em reunião de câmara, se a Junta de Freguesia para a instrução do processo estava a pedir ajuda aos serviços camarários e à Câmara Municipal. O Senhor Presidente sempre foi dizendo que: a Câmara Municipal estava disponível para ajudar, mas que, efetivamente, não tinha sido pedido ajuda. Mas, independentemente disso, as coisas poderão e deverão ter sido bem-feitas. Este tipo de discussão que o Senhor Presidente, eventualmente, com esta sua questão quer fazer aqui na reunião de câmara e no início da sua intervenção, é política. E isso, neste momento, pouco importa às pessoas. E a sua segunda intervenção bem de facto reforçar aquilo que eu disse. No fundo, esta recomendação, para as pessoas, de facto, é o querermos ficar bem na fotografia. Porque efetivamente é extemporânea. O senhor Presidente acabou por dizer que ao abrigo deste regime específico, nesta janela de oportunidade que foi dada às freguesias, esta recomendação, no fundo, já não vai adiantar nada. Portanto, aquilo que realmente é importante - E aquilo que eu acho que é importante para as pessoas lá em casa - é a sua segunda parte desta sua segunda intervenção: que é dizer que, efetivamente, a Câmara Municipal tudo fará daqui para a frente para que no futuro mais breve possível, de facto, e ao abrigo do regime normal, esta realidade da desagregação, que a vontade das duas freguesias, venha a ser uma realidade. E, sinceramente, Senhor Presidente, para as pessoas lá em casa, para as pessoas destas freguesias, e para nós, isso é o que mais deve importar. Tudo o resto é política. E acho que, às pessoas, neste momento a política pouco importa. O **Senhor Presidente** referiu que <sup>(gravação 01:37:50)</sup>: Senhor Vereador, sabe que, para nós exercermos política com dignidade, aquilo que é importante para as pessoas é que se fale verdade. Isso é que é verdadeiramente importante. O que é verdadeiramente importante, Senhor Vereador, é que se fale verdade. Porque, a seu tempo serão apuradas responsabilidades. Este é o tempo de apurar responsabilidades. Mas elas não existem. Não

existem culpados. Não existe aqui, como não existe em nenhum município (Aveiro, Santa Maria da Feira, vale de Cambra), como em todos os municípios que viram os seus processos reprovados. Porque, no caso concreto desta União de Freguesias, é absolutamente claro aquilo que é dito no relatório. **Senhor Vereador José Campos:** Não é verdade, ou melhor, é verdade, porque se calhar nunca o disseram. Eu não queria entrar nesta politiquice. Dizer: desde a primeira hora perceberam que se calhar este processo estava ferido por causa da questão financeira. Isto não foi transmitido às pessoas, Senhor Presidente. Sejam claros. Não foi. **Senhor Presidente:** Mas não tem que ser transmitido às pessoas, não tem que ser transmitido às pessoas. **Senhor Vereador José Campos:** Aliás, só é transmitida até uma mensagem totalmente diferente. **Senhor Presidente:** Não vamos fazer politica com isto. Quando eu lhe perguntei o que é que não foi bem feito, o senhor não falou no Grupo de Trabalho multipartidário. O Senhor direcionou imediatamente para a Junta de Freguesia: Senhor Presidente, nós, em várias reuniões, perguntamos se a Junta de Freguesia estava a pedir apoio e Senhor disse que os serviços estavam disponíveis, blá..., blá.... A Junta de Freguesia, se não pediu apoio foi porque não precisava. Olhe, efetivamente, tanto não precisava que o processo decorreu, sem qualquer, sem qualquer repreensão. O processo foi absolutamente irrepreensível sob o ponto de vista técnico e administrativo. Não há nenhuma recomendação, nenhuma, sublinho, nenhuma recomendação no relatório que critique algum problema processual ou alguma formalidade que não tenha sido cumprida. Porque, senão o processo nem teria sido aceite. Como muitas dezenas deles que foram excluídos por não terem cumprido o que era exigido. O processo foi cumprido rigorosamente. A Junta de Freguesia fez um excelente trabalho. O Grupo de Trabalho multipartidário fez um excelente trabalho. E isso é que importa. Essa é a verdade que importa. Portanto, as coisas correram bem. Aquilo que não correu bem foi uma dívida que impede, porque é uma dívida que não cumpre a Lei das Finanças Locais e impede a desagregação. Porque, senão a desagregação teria sido aprovada. Agora, é evidente que nós sabemos, quando sabemos que uma das condições, quem leu o decreto-lei vê que uma das condições, entre muitas outras, é o cumprimento da viabilidade económico e financeira. Ou seja, a desagregação das freguesias não pode agravar a situação patrimonial nem os serviços que as juntas de freguesia asseguram, portanto, as freguesias desagregadas têm que ter viabilidade. Nós sabíamos à partida, que isso não era possível. Já sabíamos, à partida, que isso não era possível. Mas, entretanto, como compreendem, compete aos legisladores criarem regimes transitórios que permitiriam, por exemplo, que esta União de Freguesias, em determinado prazo, pudesse resolver o seu problema. Tudo é possível. Nós podemos fazer, em termos de matéria legislativa, aquilo que muito bem entendermos. Agora, o que importa aqui que fique claro, e essa é a mensagem que devemos deixar todos à população: é que isto não é o fim de um processo. Portanto, o processo, não está encerrado. Agora, também é bom que fique claro, que, o processo nunca terá viabilidade, enquanto não for resolvido o problema do passivo. Essa é a mensagem que eu quero deixar aqui de forma muito clara. Estamos a falar de um passivo financeiro que impede, obviamente, a viabilização da desagregação das Freguesias. Essa é que a mensagem clara que tem que ser deixada às

peçoas. Porquê? Porque é a única verdade em todo o processo. A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** colocou a seguinte questão *(gravação 01:42:08)*: O Senhor Presidente teve acesso ao relatório do grupo de trabalho com a fundamentação do chumbo da desagregação da União de Freguesias? O **Senhor Presidente** respondeu que *(gravação 01:42:45)*: Porque é que me está a perguntar isso, explique-me? **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: Para saber. Porque nós, não temos acesso, não tivemos acesso, soubemos do procedimento através dos Deputados de Aveiro que nos informaram. Não temos acesso a esse relatório. O senhor Presidente já invocou aí quais foram as fundamentações concretas do chumbo. Eu quero saber, se tem acesso ao relatório do grupo de trabalho com a fundamentação do chumbo e se nos pode fornecer. **Senhor Presidente**: Eu tive acesso à informação eu consta desse relatório, como teve acesso a comunicação social. Portanto, tenho a informação de que .... **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: Nós, não temos. Se nos puder fazer chegar esse relatório, nós agradecemos. **Senhor Presidente**: Não posso fazer chegar esse relatório porque nós temos que o receber. **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: então, não recebeu esse relatório? **Senhor Presidente**: Quer a Junta de Freguesia quer a (Câmara Municipal) Assembleia Municipal receberão formalmente. Neste momento, formalmente, não há nenhum relatório. A informação que eu tenho, é uma informação que me permite dizer, sem dúvida nenhuma, que: há um incumprimento do Artigo 40 da Lei das Finanças Locais. E, portanto, é o incumprimento do Artigo 40, da Lei das Finanças Locais, que leva ao chumbo do processo da desagregação. Essa é a única verdade que interessa, para as peçoas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. Os Senhores Vereadores do PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram favoravelmente o ponto por concordarem com os pressupostos da proposta e sobretudo porque estão disponíveis para fazer tudo que estiver ao seu alcance para apoiar a população da Freguesia de Nogueira do Cravo e de Pindelo a conseguir o seu objetivo da desagregação, em especial os Pindelenses. No entanto, querem deixar registado que consideram esta recomendação extemporânea, a sua aprovação tardia e muito provavelmente inútil, pelos motivos que se aduzem: 1.º - A comissão técnica encarregue da análise do processo de desagregação de freguesias emitiu o seu parecer desfavorável à desagregação há mais de duas semanas e a Comissão Parlamentar competente efetuou a sua votação no passado dia 17 de Dezembro, pelo que o Sr. Presidente de Câmara Municipal se queria agir, devia tê-lo feito antes da decisão se tornar praticamente irreversível. 2.º - Da discussão deste ponto em reunião de câmara resultou evidente que o Sr. Presidente não foi surpreendido com a decisão de não aprovação da desagregação, porque expressou que sabia que não estavam cumpridos os requisitos legais. Ora, daqui resulta que o próprio não reconhece qualquer utilidade nesta recomendação para uma eventual alteração do sentido de voto em sede de plenário da Assembleia da República, não existindo assim consistência entre a recomendação e a fundamentação do Sr. Presidente em reunião de câmara. 3.º- Acresce que, se o Sr. Presidente sabia que o processo não cumpria os requisitos, devia ter feito tudo ao seu alcance para que esses problemas fossem ultrapassados aquando da apresentação do processo

de desagregação e não agora simulando um interesse que na realidade nunca teve pelo assunto. (Os Vereadores do PSD: Carla Rodrigues; Joana Ferreira; José Campos.)” =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **José Augusto Costa**, residente em Nogueira do Cravo, referiu que as ruas que foram intervencionadas (Nogueira do Cravo) para colocação de rede de água e saneamento e que a Rua Manuel Pereira Godinho ainda se encontra em mau estado. Referiu ainda que tem uma casa que não está habitada e que está a pagar tarifa de resíduos sólidos urbanos. O **Senhor Presidente** respondeu que: Nogueira do Cravo foi uma das freguesias que recebeu um forte investimento para a criação da rede de água e saneamento e que está a ser feito um plano de intervenção na rede viário do concelho, Nogueira do Cravo faz parte desse plano e brevemente essa rua (Manuel Pereira Godinho) será intervencionada. Relativamente aos resíduos, referiu que terá de ser efetuado o pedido juntos dos serviços para depois ser avaliado. O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **Constantino Oliveira**, residente em Pinheiro da Bemposta, que referiu que a rede UNIR tem os autocarros (velhos) com pouco conforto, não fazem o trajeto completo (Figueiredo-Pinheiro da Bemposta), as paragens dos autocarros foram retiradas e substituídos por outras com menos conforto e menos lugares, e que ficou com a expectativa que para o IC2 seriam criadas duas rotundas e não uma. Relativamente às carrinhas, questionou: para quando a entrega às freguesias? Qual o critério para a atribuição das carrinhas? Questionou também, para quando a colocação de saneamento no lugar de Figueiredo? O **Senhor Presidente** respondeu que está a ser feito um esforço enorme para dotar o Concelho de infraestruturas básicas e que a seu tempo o lugar de Figueiredo também será dotado de saneamento. Relativamente ao IC2, referiu que nunca disse que as duas rotundas iriam construídas. Relativamente aos critérios de atribuição das carrinhas respondeu que foi uma carrinha a cada Unidade Territorial [(19 Freguesias; 12 Unidades Territoriais)] e a entrega das carrinhas será na primeira quinzena de janeiro. Relativamente às paragens, referiu que, as paragens não são da Câmara e que existe uma nova concessão de um outro operador que está a substituir os abrigos (oitenta novos abrigos). A capacidade (nº de lugares) dos abrigos foi o que se entendeu como sendo necessários para o tipo de procura que nós temos. Relativamente ao estado dos autocarros (velhos), referiu que esse tipo de autocarros não pode existir. O concurso é da responsabilidade da Área Metropolitana do Porto e tem tipologias admissíveis de autocarros: qualidade, níveis de poluição, etc.... A nova empresa de transportes que será constituída terá obrigação de fiscalizar todos os incumprimentos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **José Costa**, residente em Valmadeiros (Palmaz), mostrou indignação pelos argumentos apresentados, de que a calçada era de origem romana, para não efetuarem obras na Calçada da Igreja até à Ponto Velha. Em seguida colocou a seguinte questão: Relativamente ao trânsito em Oliveira de Azeméis, colocou a seguinte questão:

*Quando precisa de ir ao banco (Avenida António José de Almeida) e precisa de ir um pouco mais à frente, tem que percorrer toda a Avenida e voltar para trás - Não existe nenhuma rua perto do cinema que se possa efetuar uma travessia para sul? O Senhor Presidente respondeu que: quando se fala de calçadas temos que validar primeiro se existe alguma condicionante para a sua intervenção e depois temos que verificar se a calçada está profundamente degradada. Não havendo nenhuma condicionante essa calçada, sendo uma calçada que está degradada e que precisa de ser reparada, a seu tempo será intervencionada. Relativamente à travessia na Avenida António José de Almeida: a rua ao lado do cinema (Rua Carlos Osório) não reúne condições por força do projeto e das necessidades de segurança do Teatro Municipal. =====*

*===== Para terminar o Senhor Presidente desejou a todos os Colegas de Executivo, extensível a toda a população oliveirense, um Santo e Feliz Natal e que o Ano de 2025 corresponda a todas as expectativas e que aquilo que todos nós mais desejamos, que é sermos felizes, sobretudo sermos felizes com a nossa saúde e com a saúde daqueles que nós gostamos, seja uma realidade. =====*

*===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====*

*===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas e 10 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*O Secretário,*